



HOSPITAL MUNICIPAL
"DR. TABAJARA RAMOS"

MOGI GUAÇU
SP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO

28
28
2026/000010

CENTRO DE CUSTO

00038

FARMACIA

NRO.PROCESSO

2026/000001

Compras

Prazo de Entrega:

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Aquisição por dispensa de polifix com trava - Oncologia, BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR e Emulsão lipídica, Para abastecimento do HMTR.

OBSERVAÇÃO

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	QUANT. Estimada.	VL/UNITÁRIO	VLR/ESTIMADO TOTAL
1	01.01.000650	UN	EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML - Óleo de soja + triglicérides de cadeia média Observação: Dotação : 12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2026 Conta Bancária:	10,00	10,00	164,51	1.645,10
2	10.01.000429	PCS	EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA - Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador Observação: Dotação : 12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2026 Conta Bancária:	2.500,00	2.500,00	8,32	20.800,00
3	10.05.000350	PC	BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR - Tubulação flexível Observação: Dotação : 12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 5 - Transferências e Convênios Federais - Vincul - Exercício : 2026 Conta Bancária:	2,00	2,00	331,51	663,02

Total Requisição :

23.108,12

Dotação	Ano	Saldo Anterior	Valor Solicitação	Saldo Final
12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30	2026	6.476.970,44	23.108,12	6.453.862,32

Indicação do responsável pela solicitação e acompanhamento quando se tratar de obra ou serviço (nome e cargo)

ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI

Cargo: SECRETARIA AUTARQUICA ADMINISTRATIVA

Email: administrativo@hmtmogiaguacu.com.br - Telefone:

Data de emissão: 23/01/2026 09:00:00

Data de recebimento:

TATIANE FRIZO LEME
SOLICITANTE

Luciano Firmino Vieira
Superintendente

ADRIANA HELENA FRANCO
GUIDOTTI
RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO
PARA
LICITAÇÃO



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

39

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO LIPÍDICA, EQUIPO POLIFIX E BALÃO ESOFÁGICO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

UNIDADE REQUISITANTE: Farmácia	
AGENTE RESPONSÁVEL: Tatiane Frizo Leme	MATRÍCULA: 10.757

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por finalidade atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, do Município de Mogi Guaçu, assegurando a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços assistenciais prestados aos pacientes. Trata-se de medida necessária, oportuna e de relevante interesse público.

O Item 01 - Emulsão lipídica é utilizado no centro cirúrgico como tratamento de emergência da toxicidade sistêmica por anestésicos locais, atuando na reversão de efeitos tóxicos graves, tais como arritmias, convulsões e colapso cardiovascular. Dessa forma, o produto deve estar prontamente disponível nos locais onde são realizados bloqueios anestésicos. Ressalta-se que o referido item restou deserto e/ou fracassado nos seguintes certames: Processo Licitatório nº 2025/80 – Pregão Eletrônico nº 2025/08 e Processo Licitatório nº 2025/183 – Pregão Eletrônico nº 2025/35.

O Item 02 - Equipo Polifix destina-se ao uso em oncologia para a administração intravenosa de medicamentos quimioterápicos, devendo ser isento de DEHP, a fim de evitar toxicidade ao paciente e contaminação do medicamento. Além disso, deve possuir bico de rosca, garantindo conexões seguras, prevenindo vazamentos e reduzindo o risco de exposição ocupacional a agentes antineoplásicos, características que o diferenciam do equipo Polifix utilizado nos demais setores hospitalares. O referido item integra o Processo Licitatório nº 2024/345 – Pregão Eletrônico nº 2024/42, com vigência até 29/04/2025; contudo, o saldo contratual encontra-se esgotado.

O Item 03 - Sonda de Sengstaken-Blakemore é um dispositivo médico de emergência utilizado para o controle temporário de hemorragias digestivas altas graves, geralmente decorrentes da ruptura de varizes esofágicas ou gástricas. Tal item integrava o Processo Licitatório nº 2024/181 – Pregão Eletrônico nº 2024/13, cujo contrato venceu em 08/01/2026. Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Licitatório nº 2025/215 – Pregão Eletrônico nº 2025/45, que está em fase de análise de amostras.

O estoque dispunha de apenas 2 (duas) unidades do referido item; entretanto, em 22/01/2026, ambas foram utilizadas em atendimento de emergência durante procedimento endoscópico. Foram realizadas tentativas de empréstimo junto a hospitais da região, considerando que há exames de endoscopia agendados a partir de 26/01/2026 e que, em caso de nova urgência, o material seria indispensável. Todavia, tais tentativas restaram infrutíferas.

Diante do exposto, até a conclusão do novo processo licitatório, justifica-se a presente aquisição por dispensa de licitação, com o objetivo de evitar a interrupção dos atendimentos hospitalares e garantir a continuidade, a segurança e a efetividade dos serviços prestados à população, tendo em vista tratar-se de itens essenciais à assistência ao paciente.

II – DO OBJETO

O objeto será a aquisição de **EMULSÃO LIPÍDICA, EQUIPO POLIFIX, BALÃO ESOFÁGICO** para o fornecimento para o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, visando atender as demandas nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	10	UN	01.01.650 - EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML
02	2.500	PEÇA	10.01.429 - EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA
03	2	PEÇA	10.05.350 - BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Devido à falta iminente do objeto nos estoques da Farmácia, a entrega deverá ocorrer no prazo de 24 horas.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária: **12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00.**

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

O item 01 restou deserto e/ou fracassado nos seguintes processos: Processo Licitatório nº 2025/80 - Pregão Eletrônico nº 2025/08 e Processo Licitatório nº 2025/183 - Pregão Eletrônico nº 2025/35. O item 02 integra o Processo Licitatório nº 2024/345 - Pregão Eletrônico nº 2024/42, com vigência até 29/04/2025; entretanto, o saldo contratual encontra-se esgotado. O item 3, integrava o Processo Licitatório nº 2024/181 – Pregão Eletrônico nº 2024/13, cujo contrato venceu em 08/01/2026. Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Licitatório nº 2025/215 – Pregão Eletrônico nº 2025/45, que está em fase de análise de amostras.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, fica designada a seguinte funcionária:
Tatiane Frizo Leme - CPF: 455.434.018-09

Para fiscalização da execução do contrato, fica designada a seguinte funcionária:
Amanda Caroline Domingos - CPF/MF nº 460.610.958-05.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" 48

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

moguacu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ABERTURA DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO LIPÍDICA, EQUIPO POLIFIX E BALÃO ESOFÁGICO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

1 – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para **COMPRA DE EMULSÃO LIPÍDICA E EQUIPO POLIFIX**, caracterizado como bem comum e contínuo(s), decorrente(s) de necessidades permanentes ou prolongadas para manutenção da atividade do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	10	UN	01.01.650 - EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML
02	2.500	PEÇA	10.01.429 - EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA
03	2	PEÇA	10.05.350 - BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR

1.2- O objeto deverá transportado e entregue no local determinado neste Termo, obedecendo as condições higiênico-sanitárias e Boas Práticas de fabricação fixadas na legislação específica, de modo a eliminar riscos à saúde do consumidor (ausência de contaminantes).

1.3- O prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data da Autorização de Fornecimento.

1.4- Para efetuar a entrega no local determinado, a CONTRATADA deverá dispor de veículos e mão de obra em número suficiente, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

1.5- Todas as exigências para execução do fornecimento deverão ser observadas.

2 - DOS PRAZOS

2.1 – Devido a necessidade do objeto, o prazo de entrega deverá ser dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2- Os preços não serão reajustados por se tratar de aquisição com entrega única.

2.3- Farão parte da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Termo, seus anexos e as propostas apresentadas pelas proponentes;

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1- A aquisição fundamenta-se no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas legais e regulamentares.

4 – DA JUSTIFICATIVA

4.1 A presente Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por finalidade atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, do Município de Mogi Guaçu, assegurando a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços assistenciais prestados aos pacientes. Trata-se de medida necessária, oportuna e de relevante interesse público.

4.2- O Item 01 - Emulsão lipídica é utilizado no centro cirúrgico como tratamento de emergência da toxicidade sistêmica por anestésicos locais, atuando na reversão de efeitos tóxicos graves, tais como arritmias, convulsões e colapso cardiovascular. Dessa forma, o produto deve estar prontamente disponível nos locais onde são realizados bloqueios anestésicos. Ressalta-se que o referido item restou deserto e/ou fracassado nos seguintes certames: Processo Licitatório nº 2025/80 – Pregão Eletrônico nº 2025/08 e Processo Licitatório nº 2025/183 – Pregão Eletrônico nº 2025/35.

4.3- O Item 02 - Equipo Polifix destina-se ao uso em oncologia para a administração intravenosa de medicamentos quimioterápicos, devendo ser isento de DEHP, a fim de evitar toxicidade ao paciente e contaminação do medicamento. Além disso, deve possuir bico de rosca, garantindo conexões seguras, prevenindo vazamentos e reduzindo o risco de exposição ocupacional a agentes antineoplásicos, características que o diferenciam do equipo Polifix utilizado nos demais setores hospitalares. O referido item integra o Processo Licitatório nº 2024/345 – Pregão Eletrônico nº 2024/42, com vigência até 29/04/2025; contudo, o saldo contratual encontra-se esgotado.

4.4- O Item 03 - Sonda de Sengstaken-Blakemore é um dispositivo médico de emergência utilizado para o controle temporário de hemorragias digestivas altas graves, geralmente decorrentes da ruptura de varizes esofágicas ou gástricas. Tal item integrava o Processo Licitatório nº 2024/181 – Pregão Eletrônico nº 2024/13, cujo contrato venceu em 08/01/2026. Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Licitatório nº 2025/215 – Pregão Eletrônico nº 2025/45, que está em fase de análise de amostras.

4.5- O estoque dispunha de apenas 2 (duas) unidades do referido item; entretanto, em 22/01/2026, ambas foram utilizadas em atendimento de emergência durante procedimento endoscópico. Foram realizadas tentativas de empréstimo junto a hospitais da região, considerando que há exames de endoscopia agendados a partir de 26/01/2026 e que, em caso de nova urgência, o material seria indispensável. Todavia, tais tentativas restaram infrutíferas.

4.6- Diante do exposto, até a conclusão do novo processo licitatório, justifica-se a presente aquisição por dispensa de licitação, com o objetivo de evitar a interrupção dos atendimentos hospitalares e garantir a continuidade, a segurança e a efetividade dos serviços prestados à população, tendo em vista tratar-se de itens essenciais à assistência ao paciente.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

5 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1- O objeto da aquisição compreende o fornecimento em parcela única de material, através de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.
- 5.2- A solução encaminhada é a aquisição, em parcela única, através de processo de dispensa.
- 5.3- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:
- 5.3.1- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entrega única para evitar a paralisação de serviços essenciais à vida e tratamento de pacientes;
- 5.3.2- Pela natureza da emergência não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 5.3.3- O objeto deve ser industrializado e comercializado de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

6 – DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

- 6.1- Os requisitos necessários para a presente aquisição poderão, caso a Farmácia julgue necessário, ser feitos através do fornecimento dos seguintes documentos:
- 6.1.1- Comprovação da autorização (AFE) por órgão competente do Ministério da Saúde, incumbido da Vigilância Sanitária dos produtos em objeto, contendo permissão para que o fornecedor exerça as atividades sob regime de vigilância sanitária.
- 6.1.2- Comprovação de licença (LF) por órgão sanitário do Estado ou Município em que se localize a sede do fornecedor, contendo permissão para seu funcionamento para o desenvolvimento da atividade a que foi autorizada.
- 6.1.3- Cópia do Registro do(s) produto(s), concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde, ou cópia da publicação do D.O.U, onde consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que registrou o produto, indicando o número do item a que se refere.
- 6.1.3.1- Não serão aceitos protocolos de revalidação do registro do produto, apenas a cópia do site da ANVISA atualizada.
- 6.1.4- Autorização do fabricante para comercializar o item cotado.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1- A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) fornecer o objeto em parcela única, por sua conta e risco, no local abaixo:
- 7.1.1- Almoxarifado do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", localizado na Avenida Padre Jaime, 1500 Jardim Planalto Verde, na cidade de Mogi Guaçu/SP, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min,
- 7.2- O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista na Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

8 – DA GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 8.1- O fornecimento, em entrega única, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2- As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.3- A CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.4- A formalização da contratação ocorrerá por meio de emissão da Autorização de Fornecimento.
- 8.6- A execução do fornecimento deverá ser acompanhada pelas seguintes servidoras/funcionárias, conforme quadros abaixo, de acordo com o artigo 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021:

8.6.1- GESTORA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: **Tatiane Frizo Leme**

Cargo: **Farmacêutica Responsável Técnica**

CPF/MF nº **455.434.018-09**

E-mail: farmacia@hmtrmogiguacu.com

8.6.2- FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

Nome: **Amanda Caroline Domingos**

Cargo: **Farmacêutica**

CPF/MF nº **460.610.958-05**

E-mail: farmacia@hmtrmogiguacu.com

8.7- São responsabilidades da FISCAL, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

- 8.7.1- Acompanhar a execução do fornecimento, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE;
- 8.7.2- Identificar qualquer inexistência ou irregularidade e emitir notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 8.7.3- Informar à gestora, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso, inclusive quando ocorrer descumprimento das obrigações, atuando, tempestivamente, na solução do problema.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" 5

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

mogiguacu.sp.gov.br

8.7.4- Verificar, ainda, a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8- São responsabilidades da GESTORA, concomitantemente às responsabilidades emanadas nos artigos 142 a 146 do Decreto Municipal nº 27.089/2024:

8.8.1- Acompanhar os registros realizados pela fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

8.8.2- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.8.3- Tomar providências para a formalização de possível processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

8.8.4- Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Autorização de Fornecimento.

8.9- A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do fornecimento.

8.9.1- A indicação ou a manutenção do preposto da CONTRATADA poderá ser recusada pela CONTRATANTE, desde que devidamente justificada, devendo a CONTRATADA designar outro para o exercício da atividade.

9 – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1- A unidade de aquisição para o objeto será de unidade e peça;

9.2- Durante a execução do fornecimento, a fiscal será responsável pelo monitoramento da entrega, onde deverá acompanhar a documentação fiscal para verificação de quantidades e valores;

9.3- Os preços referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de entrega da Autorização de Fornecimento decorrente deste termo;

9.3.1- Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos e contribuições pertinentes, decorrentes deste Termo de Referência e de sua execução, constituindo-se na única contraprestação da CONTRATANTE pelo fornecimento;

9.4- Qualquer irregularidade constatada no ato do recebimento ou conhecida posteriormente será motivo suficiente para suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade;

9.5- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste Termo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência.

9.6- O pessoal que a CONTRATADA empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com a CONTRATANTE e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

9.7- Do recebimento

9.7.1- O objeto será recebido no endereço mencionado na Cláusula Sétima do presente Termo de Referência, mediante aceite e conferência da Nota Fiscal ou fatura, pela fiscal, e envio dela para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

9.7.2- O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7.3- Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo fornecedor, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.7.4- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Autorização de fornecimento.

9.8- Do Faturamento

9.8.1- A CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da CONTRATANTE, e deverá corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

9.8.2- No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

9.9- Das condições de pagamento

9.9.1- O pagamento à CONTRATADA será efetuado, em moeda corrente nacional, até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida), a contar da data do atesto da Fatura/Nota Fiscal, que será emitida conforme solicitação, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

9.9.2- O pagamento, dentro do prazo previsto, será efetuado após a liberação do documento fiscal da entrega, mediante conferência dos produtos, aprovação e visto da Fiscal.

9.9.3- Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

10 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1- A CONTRATADA será selecionada por meio de análise dos preços de propostas, através do procedimento de Dispensa (artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), sem disputa ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

10.1.2- A escolha da proposta sem a disputa eletrônica ocorre devido a posição atual do estoque, onde não será possível aguardar os dias de disputa. Além do tempo para a aquisição há possibilidade de ocorrer itens fracassados e/ou desertos nos itens, sendo necessário a realização de uma nova compra o mais urgente possível.

10.1.3- Os itens são utilizados em procedimentos no centro cirúrgico, em cirurgias eletivas, e o item 5 será necessário para uma cirurgia de CAF - Cirurgia de alta frequência, um procedimento cirúrgico que utiliza um bisturi elétrico para remover e cauterizar tecidos, agendada na quarta-feira (19/02/2025).

10.2- Para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, poderão, caso haja necessidade, ser enviados os seguintes documentos:

10.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.2.2- Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

10.2.3- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da CONTRATADA;

10.2.4- Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da CONTRATADA;

10.2.5- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e;

10.2.6- Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

10.3- Para a habilitação da CONTRATADA poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

10.3.1- As certidões, caso sejam solicitadas, deverão estar com seu prazo de validade em vigor.

10.3.1.1- Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.

11 – ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1- As propostas de preços foram apresentadas com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES					
Item	Qty	Unid.	Material	Menor valor	Valor Total
01	10	UN	01.01.650 - EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML	R\$ 164,51	R\$ 1.645,10
02	2.500	PEÇA	10.01.429 - EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA	R\$ 8,32	R\$ 20.800,00
03	02	PEÇA	10.05.350 - BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR	R\$ 331,51	R\$ 663,02
VALOR TOTAL ESTIMADO					RS 23.108,12

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Para cobrir as despesas oriundas da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência será onerada a seguinte dotação orçamentária do Orçamento Programa para o exercício de 2025:

12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00

12 - DO FORO

12.1- Fica eleito o FORO da COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP, para dirimir toda e qualquer demanda decorrente deste Termo de Referência, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1- Constituem motivos para denúncia da Autorização de Fornecimento decorrente deste Termo de Referência o não cumprimento de qualquer de suas condições, bem como os motivos previstos na legislação referente às licitações e contratos administrativos.

13.2- A CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas e incidentes, que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

13.2.1- Para os casos previstos no item anterior, a CONTRATANTE poderá atribuir uma comissão, por esta designada, a responsabilidade de apurar os fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

13.3- As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que não seja interpretado como habitualidade ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao "interesse público".

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme

Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

68

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO LIPÍDICA, EQUIPO POLIFIX E BALÃO ESOFÁGICO PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS POR UM PERÍODO DE 06 MESES

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de emulsão lipídica, equipo polifix e balão esofágico que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atender às necessidades dos munícipes que utilizam os serviços do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, no Município de Mogi Guaçu, mediante o fornecimento dos itens, os quais são considerados essenciais para a adequada assistência e segurança no atendimento aos pacientes da unidade hospitalar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- A aquisição a que se refere este Termo de Referência está contemplada no Plano Anual para o exercício de 2026, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2- Especificação e requisitos técnicos:

3.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

3.4- A contratação deve obedecer às normas de contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

3.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

3.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- **QUANTITATIVO:** No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 06 (seis) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	10	UN	01.01.650 - EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML
02	2.500	PEÇA	10.01.429 - EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA
03	2	PEÇA	10.05.350 - BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Hosp. Ltda	61.418.042/0001-31
MP Comércio e Indústria de Materiais Hospitalares Ltda	07.499.258/0001-23
Priom Tecnologia em Equipamentos Ltda	11.619.992/0001-56
Alfalagos Ltda	05.194.502/0001-14
HDL Logística Hospitalar Ltda	11.872.656/0002-00
BMAC Comercio e Serviços Ltda	29.753.710/0001-74
CAMB Comércio e Representações Ltda	42.901.835/0001-62

Por se tratar de compra emergencial, as empresas relacionadas enviaram suas propostas por se tratar de Processo sem disputa de lances

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

6.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES					
Item	Qtd	Unid.	Material	Menor valor	Valor Total
01	10	UN	01.01.650 - EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML	R\$ 164,51	R\$ 1.645,10
02	2.500	PEÇA	10.01.429 - EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA	R\$ 8,32	R\$ 20.800,00



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3894-9444 mogiguacu.sp.gov.br

03	02	PEÇA	10.05.350 - BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR	R\$ 331,51	R\$ 663,02
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 23.108,12

VALOR TOTAL (Estimado para 06 meses): R\$ 23.108,12

7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS

7.1- A aquisição do item atenderá de forma satisfatória ao objeto deste estudo, uma vez que seu fornecimento contribuirá para assegurar a oferta mínima necessária à adequada assistência e ao atendimento dos pacientes.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encaminhada é a contratação, através de dispensa, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.

8.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

8.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;

8.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada paciente, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

8.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

8.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.

9.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.

9.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.

9.4- Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de os itens expirarem o prazo de validade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- Disposição dos itens solicitados para uso imediato quando solicitado.

10.2- Qualidade e segurança no atendimento aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e quimioterapias no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O item 01 restou deserto e/ou fracassado nos seguintes processos: Processo Licitatório nº 2025/80 - Pregão Eletrônico nº 2025/08 e Processo Licitatório nº 2025/183 - Pregão Eletrônico nº 2025/35. O item 02 integra o Processo Licitatório nº 2024/345 - Pregão Eletrônico nº 2024/42, com vigência até 29/04/2025; entretanto, o saldo contratual encontra-se esgotado. O item 3, integrava o Processo Licitatório nº 2024/181 – Pregão Eletrônico nº 2024/13, cujo contrato venceu em 08/01/2026. Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Licitatório nº 2025/215 - Pregão Eletrônico nº 2025/45, que está em fase de análise de amostras.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1- Os resíduos sólidos de serviços de saúde, comumente denominados resíduos hospitalares, podem representar risco à saúde pública quando manejados de forma inadequada, especialmente em razão da falta de informação ou capacitação dos colaboradores envolvidos em seu descarte.

13.2- Nesse contexto, torna-se fundamental a conscientização e a orientação dos servidores quanto à adoção da coleta seletiva e ao correto descarte das embalagens, considerando que o Município dispõe de empresa especializada para a coleta e destinação adequada, inclusive com fins de reciclagem, dos resíduos passíveis desse tratamento.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada dos itens solicitado.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme

Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde
CEP 13844-070 – MOGI GUAÇU - SP
CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96 – Inscrição Estadual: Isenta

78

COTAÇÃO DE PREÇOS WN Nº 063/2025

Cotação de preços URGENTE!!! URGENTÍSSIMO!!! Até às 10h00min do dia 22/12/2025
O Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” solicita de V.Sa. A apresentação de proposta através desta cotação de preços para os itens abaixo relacionados até a data e horário limite acima.

FORNECEDOR (Razão Social):						
Nome Fantasia:						
CNPJ/MF ou CPF/MF:				Insc. Estadual nº:		
Endereço completo (rua/nº/bairro/cidade/estado):						
Telefone/Celular:						
Nome completo do Responsável pela Cotação:						
CPF/MF nº			RG nº			
E-mail Institucional:						
E-mail Particular:						
Data da Cotação:						
Item	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	2.000	peça	10.01.429 – Equipo Polifix com trava para oncologia. Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador de ar, composto por tubo plástico com 2 vias com conectores fêmeas nas extremidades distais, corta-fluxo sendo cada via de uma cor diferente para facilitar sua identificação e na extremidade oposta um conector luer lock com protetor. Sistema fechado que dispensa o uso de agulhas e que permite fácil assepsia. Embalado em papel grau cirúrgico contendo dados conforme Portaria do MS e esterilizado a óxido de etileno.			

OBS: Cotação de preços solicitada pela Farmácia da Oncologia, conforme E-mail enviado às 09h36min do dia 19/12/2025, para reposição de estoque.

AVISO!!!

O Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, Autarquia da Prefeitura de Mogi Guaçu, entidade de direito público, em conformidade com a Legislação vigente, comunica que, no ato da entrega da Autorização de Fornecimento decorrente desta cotação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar 01 (uma) cópia da “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS” ou “CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS” de seu Município Sede, dentro de sua validade, sob pena de desclassificação da proposta!

CONDIÇÕES GERAIS

- Informar: REAL PRAZO DE ENTREGA;
- Cotar produtos de Qualidade e Procedência;
- No preço proposto já deverá estar incluso o FRETE;
- A entrega poderá ser feita parcelada;
- Não será aceito as marcas reprovadas;
- Poderá ser solicitado amostras quando a marca não for conhecida pela área técnica;
- Observar a unidade solicitada e cotar o preço unitário;
- **SE HOUVER INTERESSE POR PARTE DA EMPRESA PARTICIPANTE A COTAÇÃO DEVERA SER ENVIADA POR E-MAIL DESDE QUE DEVIDAMENTE CARIMBADA E ASSINADA ATRAVÉS DE ESCANEAMENTO, EM RESPEITO AO ÍTEM ANTERIOR.**
- Contato: E-mail: ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br e farmacia@hmtm MogiGuacu.com;
- Se efetuada em impresso próprio deverá **SEGUIR RIGOROSAMENTE** as exigências aqui impostas com mesma NUMERAÇÃO e ORDEM DOS ITENS, sob pena de desclassificação da cotação;
- Demais condições vide abaixo:

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
FATURAMENTO MÍNIMO:
LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado do HMTR – Av. Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde - CEP 13844-070

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025.

ACÓRDÃO 27/2018 – TCU - SUPERFATURAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado!

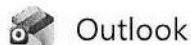
MogiGuaçu - ss-compras-wilson

De: Farmácia Onco HMTR <oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 09:36
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson
Assunto: *URGENTE - COTAÇÃO DE POLIFIX 2 VIAS COM TRAVA LUER LOCK PADRÃO ONCOLOGIA

Bom dia Wilson, espero te encontrar bem!
estou precisando de uma cotação urgente de POLIFIX 2 VIAS COM TRAVA LUER LOCK PADRÃO ONCOLOGIA (COMPRA EMERGENCIAL)
A cotação será para 2000un deste produto (estamos utilizando da marca MP)

Farmácia Oncologia
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"
Mogi Guaçu - São Paulo
Av. Padre Jaime, nº 1500, Planalto Verde
Tel: (19) 3891-9444 - Ramal 224

10.01.429

9
g

Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR

De MogiGuaçu - ss-compras-wilson <ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br>

Data Sex, 19/12/2025 13:59

Para Farmácia Onco HMTR <oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com>; 'Compras HMTR' <compras@hmtrmogiguacu.com>; financeiro@hmtrmogiguacu.com <financeiro@hmtrmogiguacu.com>; administrativo@hmtrmogiguacu.com <administrativo@hmtrmogiguacu.com>; superintendencia@hmtrmogiguacu.com <superintendencia@hmtrmogiguacu.com>; planejamento@hmtrmogiguacu.com <planejamento@hmtrmogiguacu.com>

Cco impormed.comercial@gmail.com <impormed.comercial@gmail.com>; costafarma@gmail.com <costafarma@gmail.com>; licitacao@ache.com.br <licitacao@ache.com.br>; aglon@aglon.com.br <aglon@aglon.com.br>; vendas@aglon.com.br <vendas@aglon.com.br>; oliveirabrumann@gmail.com <oliveirabrumann@gmail.com>; cadastro@exatac.com.br <cadastro@exatac.com.br>; jrtellini@hotmail.com <jrtellini@hotmail.com>; comercial@alpha.campinas.br <comercial@alpha.campinas.br>; fabiano@anbioton.com <fabiano@anbioton.com>; ulisses@anbioton.com <ulisses@anbioton.com>; denise.carvalho@aramed.com.br <denise.carvalho@aramed.com.br>; marina.figueiredo@apsen.com.br <marina.figueiredo@apsen.com.br>; aramed@aramed.com.br <aramed@aramed.com.br>; fabiana@ativahosp.com.br <fabiana@ativahosp.com.br>; vendas@ativahosp.com.br <vendas@ativahosp.com.br>; alexandre@ativahosp.com.br <alexandre@ativahosp.com.br>; marcelo@ativahosp.com.br <marcelo@ativahosp.com.br>; bepsaude@outlook.com <bepsaude@outlook.com>; bepsaudecovid@outlook.com <bepsaudecovid@outlook.com>; sac@bayerhealthcare.com <sac@bayerhealthcare.com>; sac@belfar.com.br <sac@belfar.com.br>; cotacao@biohosp.com.br <cotacao@biohosp.com.br>; ernani.maciell@biohosp.com.br <ernani.maciell@biohosp.com.br>; pedido@biolabfarma.com.br <pedido@biolabfarma.com.br>; swatanabe@biolabfarma.com.br <swatanabe@biolabfarma.com.br>; vitor.mattos@mafrahospitalar.com.br <vitor.mattos@mafrahospitalar.com.br>; karolina@mafrahospitalar.com.br <karolina@mafrahospitalar.com.br>; elizane.rosa@mafrahospitalar.com.br <elizane.rosa@mafrahospitalar.com.br>; sp.maciell@cededlog.com.br <sp.maciell@cededlog.com.br>; sp.renato@cededlog.com.br <sp.renato@cededlog.com.br>; erika.coutinho@cholmed.com.br <erika.coutinho@cholmed.com.br>; regis_gon@yahoo.com.br <regis_gon@yahoo.com.br>; regis.gon@hotmail.com <regis.gon@hotmail.com>; tiagooliveira.cirurgicabetel@outlook.com <tiagooliveira.cirurgicabetel@outlook.com>; vendas@gomed.far.br <vendas@gomed.far.br>; sergio@cirurgicauniao.com.br <sergio@cirurgicauniao.com.br>; paula@cirurgicauniao.com.br <paula@cirurgicauniao.com.br>; citymeddistribuidora@gmail.com <citymeddistribuidora@gmail.com>; contasapagar@citopharma.com.br <contasapagar@citopharma.com.br>; willian0410@gmail.com <willian0410@gmail.com>; cosmoderma@cosmoderma.com.br <cosmoderma@cosmoderma.com.br>; licita@cremer.com.br <licita@cremer.com.br>; consultor.paulo@crismed.com.br <consultor.paulo@crismed.com.br>; alessandro@cristalia.com.br <alessandro@cristalia.com.br>; concorrancia33@cristalia.com.br <concorrancia33@cristalia.com.br>; representante2@dcb.com.br <representante2@dcb.com.br>; dmcmedicamentos@yahoo.com.br <dmcmedicamentos@yahoo.com.br>; cirurgicadm@cirurgicadm.com.br <cirurgicadm@cirurgicadm.com.br>; contato@contabilidade.faria.com.br <contato@contabilidade.faria.com.br>; daher@daherdistribuidora.com.br <daher@daherdistribuidora.com.br>; leila.fernandes@dakfilm.com <leila.fernandes@dakfilm.com>; dentserv@outlook.com <dentserv@outlook.com>; vendas@dentalbonsucesso.com.br <vendas@dentalbonsucesso.com.br>; licitacao@dentalrs.com <licitacao@dentalrs.com>; vendaspublicas@dentalmedsul.com.br <vendaspublicas@dentalmedsul.com.br>; julismar.silva@dentalmedsul.com.br <julismar.silva@dentalmedsul.com.br>; compras@dentalprimecwb.com.br <compras@dentalprimecwb.com.br>; dentalex@dentalex.com.br <dentalex@dentalex.com.br>; reinaldomassi@terra.com.br <reinaldomassi@terra.com.br>; daniela@dimeva.com.br <daniela@dimeva.com.br>; distribenltda@gmail.com <distribenltda@gmail.com>; drogaaparecida@drogaaparecida.com.br <drogaaparecida@drogaaparecida.com.br>; drogariadanielliareiao@hotmail.com <drogariadanielliareiao@hotmail.com>; drogariadias@bol.com.br <drogariadias@bol.com.br>; licitacao@drogariamelhorpreco.com <licitacao@drogariamelhorpreco.com>;

comercial@drogariamelhorpreco.com <comercial@drogariamelhorpreco.com>;
rafael@drogarianovaesperanca.com.br <rafael@drogarianovaesperanca.com.br>;
adm.queirozdrogarias@gmail.com <adm.queirozdrogarias@gmail.com>; drogariavivafarma2@hotmail.com
<drogariavivafarma2@hotmail.com>; perfumariavivafarma2@hotmail.com
<perfumariavivafarma2@hotmail.com>; empenho@dupatri.com.br <empenho@dupatri.com.br>;
vendas@easypell.com.br <vendas@easypell.com.br>; licitacao@grupoelfa.com.br
<licitacao@grupoelfa.com.br>; cinthia.barboza@grupoelfa.com.br <cinthia.barboza@grupoelfa.com.br>;
gestaodevendas@lilly.com <gestaodevendas@lilly.com>; luisluciano@grupoemporio.com.br
<luisluciano@grupoemporio.com.br>; erefarmamedicamentos@hotmail.com
<erefarmamedicamentos@hotmail.com>; licitacao@emigeodonto.com.br
<licitacao@emigeodonto.com.br>; vendas.exclusiva@hotmail.com <vendas.exclusiva@hotmail.com>;
contato@expressmedical.com.br <contato@expressmedical.com.br>; licitacao@farma2.com.br
<licitacao@farma2.com.br>; representante1@farma2.com.br <representante1@farma2.com.br>;
leo_henrique_ferreira@hotmail.com <leo_henrique_ferreira@hotmail.com>; rafaelspinosa310@gmail.com
<rafaelspinosa310@gmail.com>; carlos.r.moreno@hotmail.com <carlos.r.moreno@hotmail.com>;
abcouto2@yahoo.com.br <abcouto2@yahoo.com.br>; farmacura.total@gmail.com
<farmacura.total@gmail.com>; 321licita@gmail.com <321licita@gmail.com>; vendas02@fragnari.com.br
<vendas02@fragnari.com.br>; ffbcmercial@hotmail.com <ffbcmercial@hotmail.com>;
licitacao@futuramedicamentos.com.br <licitacao@futuramedicamentos.com.br>; licitacoes@gsk.com
<licitacoes@gsk.com>; vendas@gamacorphospitalar.com.br <vendas@gamacorphospitalar.com.br>;
enf.giromed@gmail.com <enf.giromed@gmail.com>; regularizacao@flrangel.com.br
<regularizacao@flrangel.com.br>; acarreteiro@gmail.com <acarreteiro@gmail.com>;
vendas@hospitalardistribuidora.com.br <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>;
comercial2@hypofarma.com.br <comercial2@hypofarma.com.br>; comercial3@hypofarma.com.br
<comercial3@hypofarma.com.br>; izabeltoledofinanceiro@gmail.com
<izabeltoledofinanceiro@gmail.com>; interdentalandrea@gmail.com <interdentalandrea@gmail.com>;
jose.magnani@hotmail.com <jose.magnani@hotmail.com>; vendas7@inovahosp.com.br
<vendas7@inovahosp.com.br>; vendas@inovahosp.com.br <vendas@inovahosp.com.br>;
elcio@interlab.com.br <elcio@interlab.com.br>; licitacao@interlab.com.br <licitacao@interlab.com.br>;
laerciojunior@interlab.com.br <laerciojunior@interlab.com.br>; documentos@interlab.com.br
<documentos@interlab.com.br>; financeiro@sasmet.com.br <financeiro@sasmet.com.br>;
grupovidal@hotmail.com <grupovidal@hotmail.com>; ljmcont@hotmail.com <ljmcont@hotmail.com>;
lmfarma@lmfarma.com.br <lmfarma@lmfarma.com.br>; lagosquimica@lagosquimica.com.br
<lagosquimica@lagosquimica.com.br>; jaquelinelagosquimica@hotmail.com
<jaquelinelagosquimica@hotmail.com>; sac@lemgruber.com.br <sac@lemgruber.com.br>;
comercial@lemgruber.com.br <comercial@lemgruber.com.br>; lensvale@terra.com.br
<lensvale@terra.com.br>; licimed@licimed.com.br <licimed@licimed.com.br>;
licitacoes3@lumarfranca.com.br <licitacoes3@lumarfranca.com.br>; televendas3@lumarfranca.com.br
<televendas3@lumarfranca.com.br>; fabriciomachadomatos@gmail.com
<fabriciomachadomatos@gmail.com>; marcos.nassif@mbbpharma.com.br
<marcos.nassif@mbbpharma.com.br>; magister@magistermedicamentos.com.br
<magister@magistermedicamentos.com.br>; manzatosfarma@gmail.com <manzatosfarma@gmail.com>;
licitacao@maringahospitalar.com.br <licitacao@maringahospitalar.com.br>; curativos@maxmedical.med.br
<curativos@maxmedical.med.br>; max@maxmedical.med.br <max@maxmedical.med.br>;
licitacao4@medbrands.com.br <licitacao4@medbrands.com.br>; vendas@medfio.com.br
<vendas@medfio.com.br>; medic_x@outlook.com <medic_x@outlook.com>; fabricia@medicam.com.br
<fabricia@medicam.com.br>; vendas@medicam.com.br <vendas@medicam.com.br>;
cirurgicamedicamp@gmail.com <cirurgicamedicamp@gmail.com>; empenho@medlevenoehn.com.br
<empenho@medlevenoehn.com.br>; jnruecker@gmail.com <jnruecker@gmail.com>;
licitacaomedlive@medlive.com.br <licitacaomedlive@medlive.com.br>; cnunes@medlive.com.br
<cnunes@medlive.com.br>; amauricontabilidade@yahoo.com.br <amauricontabilidade@yahoo.com.br>;
renato@beker.com.br <renato@beker.com.br>; administrativo@milfarma.com.br
<administrativo@milfarma.com.br>; mogimedical@outlook.com <mogimedical@outlook.com>;
cris.sique@yahoo.com.br <cris.sique@yahoo.com.br>; cesar.leme243@hotmail.com
<cesar.leme243@hotmail.com>; ecaldinea@hotmail.com <ecaldinea@hotmail.com>;
simone.santos@atrialsaude.com <simone.santos@atrialsaude.com>; dulce@neobrax.com.br
<dulce@neobrax.com.br>; comercial.northmed@gmail.com <comercial.northmed@gmail.com>;
sidneysantos1@hotmail.com <sidneysantos1@hotmail.com>; northmed.saude@gmail.com
<northmed.saude@gmail.com>; licitacao.onco@novartis.com <licitacao.onco@novartis.com>;
jcg@novonordisk.com <jcg@novonordisk.com>; nunesfarma@nunesfarma.com.br
<nunesfarma@nunesfarma.com.br>; Oncoexpress <vendas@oncoexpress.com.br>;

vendas2@oncologmedicamentos.com.br <vendas2@oncologmedicamentos.com.br>; Oncoprod 03 / Mariana Oliveira <mariana.oliveira@oncoprod.com.br>; Oncoprod 2 Alyne Marcondes Monary <alyne.monari@oncoprod.com.br>; Oncoprod / Sofia <licitacoes@oncoprod.com.br>; contato@ophthalmos.com.br <contato@ophthalmos.com.br>; receita@meucolirio.com.br <receita@meucolirio.com.br>; gislaine.campos@ophthalmos.com.br <gislaine.campos@ophthalmos.com.br>; financeiro@panoramamed.com.br <financeiro@panoramamed.com.br>; paramed.1@hotmail.com <paramed.1@hotmail.com>; fbioethica@gmail.com <fbioethica@gmail.com>; pontual@pontualmedical.com.br <pontual@pontualmedical.com.br>; portal.ltda@redeportal.com.br <portal.ltda@redeportal.com.br>; atendimento@primedicin.com.br <atendimento@primedicin.com.br>; ronaldo.daniel@uol.com.br <ronaldo.daniel@uol.com.br>; renato@propetec.com.br <renato@propetec.com.br>; vendasmanvel@hotmail.com <vendasmanvel@hotmail.com>; rtcacenco@hotmail.com <rtcacenco@hotmail.com>; contato@resgatecnica.com.br <contato@resgatecnica.com.br>; gustavo.rioclarense@hotmail.com <gustavo.rioclarense@hotmail.com>; gustavo.prochnow@rioclarense.com.br <gustavo.prochnow@rioclarense.com.br>; thiago.viveiros@roche.com <thiago.viveiros@roche.com>; davi.pedrozo@rosiclercirurgica.com.br <davi.pedrozo@rosiclercirurgica.com.br>; contatonicpharma@hotmail.com <contatonicpharma@hotmail.com>; societario@sagaconsulting.com.br <societario@sagaconsulting.com.br>; vendas@spmarcas.com <vendas@spmarcas.com>; vendas5@spmarcas.com <vendas5@spmarcas.com>; sare@saredrogarias.com.br <sare@saredrogarias.com.br>; vendas12@sinergiaceutica.com.br <vendas12@sinergiaceutica.com.br>; vendas3@singularmedicamentos.com.br <vendas3@singularmedicamentos.com.br>; vendas6@singularmedicamentos.com.br <vendas6@singularmedicamentos.com.br>; spinecontratos@gmail.com <spinecontratos@gmail.com>; alessandroalbuquerque@hotmail.com <alessandroalbuquerque@hotmail.com>; prime@primejf.com.br <prime@primejf.com.br>; licitacoes@torrent.com.br <licitacoes@torrent.com.br>; ulissesbarcellos@ubtecnologia.com.br <ulissesbarcellos@ubtecnologia.com.br>; mario.cabral@unitedmedical.com.br <mario.cabral@unitedmedical.com.br>; universo.comercial@hotmail.com <universo.comercial@hotmail.com>; rosouza@valinpharma.com.br <rosouza@valinpharma.com.br>; licitacao05@vitalhospitalar.com.br <licitacao05@vitalhospitalar.com.br>; miriam.souza@biohosp.com.br <miriam.souza@biohosp.com.br>; daniellacmassi@gmail.com <daniellacmassi@gmail.com>; licitacoes@rapmedicamentos.com.br <licitacoes@rapmedicamentos.com.br>; licitacao@cemedlog.com.br <licitacao@cemedlog.com.br>; rmxmedical@gmail.com <rmxmedical@gmail.com>; vendas1@montrealhospitalar.com.br <vendas1@montrealhospitalar.com.br>; laianeassani@euromedbr.com <laianeassani@euromedbr.com>; vendas@euromedbr.com <vendas@euromedbr.com>; Rosicler Cirúrgica <vendas@rosiclercirurgica.com.br>; davipedrozo@hotmail.com <davipedrozo@hotmail.com>; mescom@terra.com.br <mescom@terra.com.br>; angelica@interlab.com.br <angelica@interlab.com.br>; anderson@interlab.com.br <anderson@interlab.com.br>; cristina.lagazzi@grupoelfa.com.br <cristina.lagazzi@grupoelfa.com.br>; mmed@mmeddistribuidora.com.br <mmed@mmeddistribuidora.com.br>; adriano@cristalia.com.br <adriano@cristalia.com.br>; thomas@cristalia.com.br <thomas@cristalia.com.br>; rosana.rosa@cristalia.com.br <rosana.rosa@cristalia.com.br>; agosto.shopmed.brasil@gmail.com <agosto.shopmed.brasil@gmail.com>; homero.assumpcao@cristalia.com.br <homero.assumpcao@cristalia.com.br>; cibeleduarte@cristalia.com.br <cibeleduarte@cristalia.com.br>; kleber.brito@sapiensvita.com.br <kleber.brito@sapiensvita.com.br>; vendas@vitalmedfb.com.br <vendas@vitalmedfb.com.br>; lpereiraapoiomedicamentos@gmail.com <lpereiraapoiomedicamentos@gmail.com>; carlos.paganucci@3albe.com.br <carlos.paganucci@3albe.com.br>; m.lopes@dihospitalar.com.br <m.lopes@dihospitalar.com.br>; relacionamento@avfarma.com.br <relacionamento@avfarma.com.br>; contato@eualiria.com.br <contato@eualiria.com.br>; odonields@gmail.com <odonields@gmail.com>; Gabriela Batista <igr.gabriela.ideal@gmail.com>; idealguacu@gmail.com <idealguacu@gmail.com>; anielezanussoapoiomedicamentos@gmail.com <anielezanussoapoiomedicamentos@gmail.com>; marianeapoiomedicamentos1@gmail.com <marianeapoiomedicamentos1@gmail.com>; gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br <gustavo.lopes@cirurgicauniao.com.br>; uniao@cirurgicauniao.com.br <uniao@cirurgicauniao.com.br>; simp.penteado@gmial.com <simp.penteado@gmial.com>; assistencia@its-mc.com <assistencia@its-mc.com>; comercial01.medic@hotmail.com <comercial01.medic@hotmail.com>; licitacao@paclimed.com.br <licitacao@paclimed.com.br>; grmedica@grmedica.com.br <grmedica@grmedica.com.br>; licitacoes@merilbrasil.com.br <licitacoes@merilbrasil.com.br>; vendas3@medicamental.com.br <vendas3@medicamental.com.br>; vendas13.sp@somahospitalar.com.br

<vendas13.sp@somahospitalar.com.br>; licitacao.sp@somahospitalar.com.br
<licitacao.sp@somahospitalar.com.br>; vendas11@ativahosp.com.br <vendas11@ativahosp.com.br>;
amanda.campos@grupoemporio.com.br <amanda.campos@grupoemporio.com.br>;
televendas6@alfalagos.com.br <televendas6@alfalagos.com.br>; tbgomes@ablbrasil.com.br
<tbgomes@ablbrasil.com.br>; vendas05@agille.med.br <vendas05@agille.med.br>;
controll.pharma@hotmail.com <controll.pharma@hotmail.com>; vendas01@vivamedicamentos.com.br
<vendas01@vivamedicamentos.com.br>; marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br
<marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br>; vendas131@supermed.net.br <vendas131@supermed.net.br>;
apoiolicitacoes@gruposuprimed.com.br <apoiolicitacoes@gruposuprimed.com.br>;
danylo.chiquezi@gmail.com <danylo.chiquezi@gmail.com>; Servimed 01 / Vander
<vander.junior@servimed.com.br>; joao.luis@crystalia.com.br <joao.luis@crystalia.com.br>;
simp.penteado@gmail.com <simp.penteado@gmail.com>; vendas1.sp@dimaster.com.br
<vendas1.sp@dimaster.com.br>; liliane.souza@avfarma.com.br <liliane.souza@avfarma.com.br>;
licitacao@maxmedical.med.br <licitacao@maxmedical.med.br>; licitacao@crystalia.com.br
<licitacao@crystalia.com.br>; alef.estevam@crystalia.com.br <alef.estevam@crystalia.com.br>;
vendas1@meucolirio.com.br <vendas1@meucolirio.com.br>; britoamericana@yahoo.com.br
<britoamericana@yahoo.com.br>; lucascristal.0204@gmail.com <lucascristal.0204@gmail.com>;
sac@bmrmedical.com.br <sac@bmrmedical.com.br>; vendas23@vidabiotecnologia.com.br
<vendas23@vidabiotecnologia.com.br>; vendas6@medsystem.eng.br <vendas6@medsystem.eng.br>;
financeiro@medsystem.eng.br <financeiro@medsystem.eng.br>; ticiani.marques@expressmedical.com.br
<ticiani.marques@expressmedical.com.br>; licitacoes@expressmedical.com.br
<licitacoes@expressmedical.com.br>; samya.lobes@fmhospitalar.com.br
<samya.lobes@fmhospitalar.com.br>; vendas2@dimaster.com.br <vendas2@dimaster.com.br>;
willians.vieira@futuramedicamentos.com.br <willians.vieira@futuramedicamentos.com.br>;
vendas17@futuramedicamentos.com.br <vendas17@futuramedicamentos.com.br>;
rodrigo.gonzalez@futuramedicamentos.com.br <rodrigo.gonzalez@futuramedicamentos.com.br>;
edna@tctecnicacirurgica.com <edna@tctecnicacirurgica.com>; dcwestin@hotmail.com
<dcwestin@hotmail.com>; vendas@saudeshop.com.br <vendas@saudeshop.com.br>;
grasiela.bortoloti@cei-brasil.com <grasiela.bortoloti@cei-brasil.com>;
carlos.marques@maplehospitalar.com <carlos.marques@maplehospitalar.com>;
comercial@maplehospitalar.com <comercial@maplehospitalar.com>; Cirúrgica Mogi / Renan Ronaldo
<cirurgicamogi@gmail.com>; vendas03@vivamedicamentos.com.br
<vendas03@vivamedicamentos.com.br>; bonanpatricia181@gmail.com <bonanpatricia181@gmail.com>;
gabriel.avilahyp@gmail.com <gabriel.avilahyp@gmail.com>; soma.mg@somahospitalar.com.br
<soma.mg@somahospitalar.com.br>; Supervisor1.mg@somahospitalar.com.br
<Supervisor1.mg@somahospitalar.com.br>; alex.carreteiro@crystalia.com.br
<alex.carreteiro@crystalia.com.br>; geraldo.ribeiro@kvo.com.br <geraldo.ribeiro@kvo.com.br>;
vendascampinas@maxmedical.med.br <vendascampinas@maxmedical.med.br>;
vinnicius.castilho@mogamibrasil.com <vinnicius.castilho@mogamibrasil.com>;
luisi.goncalves@quartile.com.br <luisi.goncalves@quartile.com.br>; gisele.santos@medicamental.com.br
<gisele.santos@medicamental.com.br>; Medicamental / Keiti Pinheiro
<keiti.pinheiro@medicamental.com.br>; sebastiao@alfalagos.com.br <sebastiao@alfalagos.com.br>;
televendas08@alfalagos.com.br <televendas08@alfalagos.com.br>; Jose Ferraiol Neto
<neto@mmedistribuidora.com.br>; licitacao@farmarin.com.br <licitacao@farmarin.com.br>;
mendes.farmarin@gmail.com <mendes.farmarin@gmail.com>;
comprasdiretalicitacoes@mafrahospitalar.com.br <comprasdiretalicitacoes@mafrahospitalar.com.br>;
graciela.lobes@mafrasaude.com.br <graciela.lobes@mafrasaude.com.br>;
pedromarcio@medcentercomercial.com.br <pedromarcio@medcentercomercial.com.br>;
vendas1@hblfarma.com.br <vendas1@hblfarma.com.br>; relacionamento@bsci.com
<relacionamento@bsci.com>; cotacao@topmedbrasil.com.br <cotacao@topmedbrasil.com.br>;
marcos@medcia.com.br <marcos@medcia.com.br>; marcus.silveira@medcia.com.br
<marcus.silveira@medcia.com.br>; ronaldo.cafiero@medcia.com.br <ronaldo.cafiero@medcia.com.br>;
fred@angiomedical.com.br <fred@angiomedical.com.br>; erick@angiomedical.com.br
<erick@angiomedical.com.br>; julianacarielo@sommaph.com.br <julianacarielo@sommaph.com.br>;
marceloluiz@sommaph.com.br <marceloluiz@sommaph.com.br>; francoalmeida@sommaph.com.br
<francoalmeida@sommaph.com.br>; francisfurlan@sommaph.com.br <francisfurlan@sommaph.com.br>;
sommaph@sommaph.com.br <sommaph@sommaph.com.br>; paulasecaf@sommaph.com.br
<paulasecaf@sommaph.com.br>; patriciacoelho.rc@gmail.com <patriciacoelho.rc@gmail.com>;
roger@artmedical.com.br <roger@artmedical.com.br>; felipe@promedical.com.br
<felipe@promedical.com.br>; vendas7@biotecmed.com.br <vendas7@biotecmed.com.br>;
vendas8@biotecmed.com.br <vendas8@biotecmed.com.br>; vendas@bmghospitalar.com.br

<vendas@bmghospitalar.com.br>; carlos.melo276@gmail.com <carlos.melo276@gmail.com>; cholmed@cholmed.com.br <cholmed@cholmed.com.br>; vendas@cirurgicafenix.com.br <vendas@cirurgicafenix.com.br>; vendas@sterifarma.com.br <vendas@sterifarma.com.br>; pregaoeletronico@ativahosp.com.br <pregaoeletronico@ativahosp.com.br>; licitacoes@mafrahospitalar.com.br <licitacoes@mafrahospitalar.com.br>; alessandra.rigo@rioclarense.com.br <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>; consensuscs@consensuscs.com.br <consensuscs@consensuscs.com.br>; adm.liliane@crismed.com.br <adm.liliane@crismed.com.br>; licitacao.dfatacadista@gmail.com <licitacao.dfatacadista@gmail.com>; drogariasantamonica07@gmail.com <drogariasantamonica07@gmail.com>; Esfigmed@gmail.com <Esfigmed@gmail.com>; licitacao@farmausa.com <licitacao@farmausa.com>; vendas@ferrarimed.com.br <vendas@ferrarimed.com.br>; fragnari.eletronico@outlook.com <fragnari.eletronico@outlook.com>; gmc.medicamentos@gmail.com <gmc.medicamentos@gmail.com>; farmaceutica01.jt@gmail.com <farmaceutica01.jt@gmail.com>; licita8@mcwdistribuidora.com.br <licita8@mcwdistribuidora.com.br>; peletronico@medcentercomercial.com.br <peletronico@medcentercomercial.com.br>; spvendas@modenasauade.com <spvendas@modenasauade.com>; Erika@multifarma.com.br <Erika@multifarma.com.br>; licitacao@natcofarma.com <licitacao@natcofarma.com>; setor.licitacao@oncovit.com.br <setor.licitacao@oncovit.com.br>; partnerfarma@partnerfarma.com.br <partnerfarma@partnerfarma.com.br>; licitacao@sphospitalar.com.br <licitacao@sphospitalar.com.br>; licitacoes@techpharma.med.br <licitacoes@techpharma.med.br>; licitacoes@valinpharma.com.br <licitacoes@valinpharma.com.br>; licitacao@veritasfarma.com.br <licitacao@veritasfarma.com.br>; comercial2b@hotmail.com <comercial2b@hotmail.com>; licitacao@bramedhospitalar.com.br <licitacao@bramedhospitalar.com.br>; cedcmedical@gmail.com <cedcmedical@gmail.com>; depto.licitacao@cfernandes.com.br <depto.licitacao@cfernandes.com.br>; dariana.vendas@gmail.com <dariana.vendas@gmail.com>; cwbcare@medicalprodutos.com.br <cwbcare@medicalprodutos.com.br>; comercial@dealermed.com.br <comercial@dealermed.com.br>; dismathdistribuidora@gmail.com <dismathdistribuidora@gmail.com>; suelen.alves@gmimedical.com <suelen.alves@gmimedical.com>; licitacao1@medika.com.br <licitacao1@medika.com.br>; kynsan@kynsan.com.br <kynsan@kynsan.com.br>; licitacao@mphospitalar.com.br <licitacao@mphospitalar.com.br>; matheus.atacadista@hotmail.com <matheus.atacadista@hotmail.com>; lnagel@medlive.com.br <lnagel@medlive.com.br>; licitacoes@medlinn.com.br <licitacoes@medlinn.com.br>; regiane@octofarmaco.com.br <regiane@octofarmaco.com.br>; atendimento@priom.com.br <atendimento@priom.com.br>; murilo.cardoso@tkcomercial.com <murilo.cardoso@tkcomercial.com>; licitacao@topmedsp.com.br <licitacao@topmedsp.com.br>; compradireta@inovamedhospitalar.com <compradireta@inovamedhospitalar.com>; junior@cirurgicauniao.com.br <junior@cirurgicauniao.com.br>; vendas13@ativahosp.com.br <vendas13@ativahosp.com.br>; andressa@agille.med.br <andressa@agille.med.br>; adilsonrodizios@terra.com.br <adilsonrodizios@terra.com.br>; vendas@arinosdistribuidora.com.br <vendas@arinosdistribuidora.com.br>; marina@mmlicitacoes.com.br <marina@mmlicitacoes.com.br>; douglas.bernardes@makerautomacao.com.br <douglas.bernardes@makerautomacao.com.br>; lsabel@planetamixcomercial.com.br <lsabel@planetamixcomercial.com.br>; vendas@planetamixcomercial.com.br <vendas@planetamixcomercial.com.br>; wellingtonbfreitas@hotmail.com <wellingtonbfreitas@hotmail.com>; alexandre.zanoni@acimg.com.br <alexandre.zanoni@acimg.com.br>

📎 1 anexo (89 KB)

Cotacao WN 2025-063 - Equipo Polifix 2 vias - Oncologia - HMTR.docx;

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento
Comprador

Gestor Autárquico de Compras
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Fone (19) 3891-9444 Ramal 249

12/8

MogiGuaçu - ss-compras-wilson

De: Ticiani Marques | Express Medical <ticiani.marques@expressmedical.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 16:33
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson
Assunto: RES: Cotação urgente de Equipe Polifix para Oncologia - HMTR

Boa tarde ,

Agradecemos o contato, porém não temos os itens solicitados

ATT



Ticiani Marques

Coordenadora de Licitação

(11) 5078.4826 (11) 9 7814.2832

ticiani.marques@expressmedical.com.br

expressmedical.com.br

E.
T.

De: MogiGuaçu - ss-compras-wilson <ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 14:00

Para: Farmácia Onco HMTR <oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com>; 'Compras HMTR'

<compras@hmtrmogiguacu.com>; financeiro@hmtrmogiguacu.com; administrativo@hmtrmogiguacu.com;
superintendencia@hmtrmogiguacu.com; planejamento@hmtrmogiguacu.com

Assunto: Cotação urgente de Equipe Polifix para Oncologia - HMTR

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento

Comprador
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Fone (19) 3891-9444 Ramal 249

13
g

MogiGuaçu - ss-compras-wilson

De: Rafael Neves Ativa Comercial Hospitalar <Vendas@ativahosp.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 09:29
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson
Assunto: RES: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR

Prioridade: Alta

Bom dia, tudo bem?
Item em falta.

Atenciosamente,



Rafael Neves
Supervisor
Venda Direta

☎ 0800-993-9100
(16)3993-9100
RAMAL: 4391
✉ Vendas@ativahosp.com.br
Teams: Vendas@ativahosp.com.br

ativahosp.com.br

De: Vendas13 Ativa Comercial Hospitalar <vendas13@ativahosp.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de dezembro de 2025 08:08
Para: vendas@ativahosp.com.br
Assunto: ENC: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR

De: "MogiGuaçu - ss-compras-wilson" <ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br>

Enviada: 2025/12/19 14:00:10

Para: oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com, compras@hmtrmogiguacu.com, financeiro@hmtrmogiguacu.com, administrativo@hmtrmogiguacu.com, superintendencia@hmtrmogiguacu.com, planejamento@hmtrmogiguacu.com

Assunto: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento

Comprador

Gestor Autárquico de Compras

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos

Fone (19) 3891-9444 Ramal 249

MogiGuaçu - ss-compras-wilson

14/2

De: Cirúrgica Fernandes - Sérgio <simp.penteado@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 14:20
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson
Assunto: Re: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR
Anexos: INFUSOR_MULTIVIAS_BAIHE.pdf;
INFUSOR_VALVULADO_EM_PVC_SAFER_KANGBAO.pdf; Proposta de Venda -
Cirúrgica Fernandes TABAJARA infusor.pdf

Boa Tarde

Retorno em anexo mais catalogo

Att,
Sergio Penteado
Penteado e Beck Representações
tel: (19) 3554 1126 - (19) 3571 5991
Celular/WhatsApp: (19) 99623-8378
WhastApp Comercial: (19) 3571-5991
Email: simp.penteado@gmail.com
Teams: penteadobeck.representacoes@outlook.com

Em sex., 19 de dez. de 2025 às 14:00, MogiGuaçu - ss-compras-wilson <ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br> escreveu:

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento
Comprador
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Fone (19) 3891-9444 Ramal 249

Unidade CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	Data Inclusão 19/12/2025	Validade da Proposta 19/12/2025
------------------------------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------------

Condição de Pagamento 30 DIAS	Frete CIF	Transportadora RODONAVES_
-----------------------------------------	---------------------	-------------------------------------

Código / Cliente 13660	Razão Social HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS	CNPJ 59.015.438/0001-96
End. de entrega	AV. PADRE JAIME, 1.500 - PLANALTO VERDE - MOGI-GUACU - SP	CEP 13840000

Observações
PRODUTOS

Nº	Código	Descrição	Un.	Qtd.	VL. Unitário	VL. Total	%Icms	%Ipi	Sb. Trib
0	2WT-NF4PVC	INFUSOR VALVULADO NEGATIVO 2 VIAS 12FR SAFER	PC	2.000	8,32000	16.640,00	18	0,00	0,00
20	FL-TF02NG	INFUSOR VALVULADO NEGATIVO 2 VIAS 12FR BAIHE	PC	2.000	9,84795	19.695,90	18	0,00	0,00

Representante PENTEADO E BECK LTDA ME	Telefone (19) 3571-5991	Valor Líquido R\$ 36.335,90	Valor Total R\$ 36.335,90
Peso Bruto: 48,00	Vol.aprox: 6,00	M3: 0,58	

O pagamento do pedido deverá ser feito integral e impreterivelmente no prazo estipulado, sob pena de cancelamento ou multa. A cobrança será enviada por boleto bancário ao endereço informado. Em caso de adesão ao sistema DDA, o banco não enviará qualquer cobrança ou boleto impresso, eles estarão disponíveis eletronicamente em seu banco pela internet. Protesto após 2 dias de vencimento. Em caso de atraso, salvo prévia disposição em contrato, serão aplicados juros de 1% a.m., atualização pelo IGP-M e multa de 2%. 30 dias após o vencimento, será enviado para cobrança judicial, com aplicação de 10% de honorários judiciais e 10% extrajudiciais. Esta venda será tributada normalmente, não estando sujeita a nenhum benefício ou tratamento especial tributário, incluindo imunidade, isenção, redução, regime especial e o cumprimento das obrigações acessórias. Caso exista algum benefício ou qualquer outro fator que possa alterar o tratamento tributário aplicável, é obrigação do cliente nos informar previamente no momento da realização do pedido, por escrito, apresentando os documentos comprobatórios, que serão avaliados por nosso departamento jurídico para confirmação. Para efetivação do pedido, formalizar o aceite à proposta no prazo de vigência assinalado. Ao aceitar essa proposta, automaticamente você está aderindo aos termos, prazos e condições aqui previstos.

Alameda África - 570 - Gleba Y (Pólo Empresarial - Tamboré) - Caixa Postal 962 - CEP 06543-306 - Santana de Parnaíba - SP
 CNPJ: 61.418.042/0001-31 - Inscrição Estadual: 623.112.422.119 - PABX: (55-11) 4152-0500 - Site: www.cfernandes.com.br

Anexo do E-mail enviado
 às 14 hs 00 min do dia 19/12/25

Wilson do Nascimento
 Wilson do Nascimento
 Gestor Autárquico de Compras
 Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"

Unidade CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		Data Inclusão 23/01/2026 11:03:40	Validade da Proposta 30/01/2026
Condição de Pagamento 30 DIAS		Frete FRETE FOB (A PAGAR)	Transportadora CLIENTE R.
Código do Cliente 13660	Razão Social HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS	CNPJ 59.015.438/0001-96	
End. de entrega:	Padrão,AV. PADRE JAIME, 1.500	CEP: 13840000	

Observações da NF:

Produtos:

Nº	Código	Descrição	Un	Qtd	VI. Unitário	VI. Total	%ICMS	%IPI	Sb. Trib.
10	800.001.4350	SONDA NASOG.SENGSTAKEN TYPE-32 - 18 FR - CREATE	PC	2	R\$ 331,51000	R\$ 663,02	18,00	0	0,00

Valor Líquido
R\$ 663,02

Valor Total
R\$ 663,02

Representante PENTEADO & BECK LTDA ME	Telefone (19) 9 9623-8378	Peso Bruto 0,42	Vol. aprox: 1,00	M3: 0,01
-------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------------------------	--------------------

O pagamento do pedido deverá ser feito integral e impreterivelmente no prazo estipulado, sob pena de cancelamento ou multa. A cobrança será enviada por boleto bancário ao endereço informado. Em caso de adesão ao sistema DDA, o banco não enviará qualquer cobrança ou boleto impresso, eles estarão disponíveis eletronicamente em seu banco pela internet. Protesto após 2 dias de vencimento. Em caso de atraso, salvo prévia disposição em contrato, serão aplicados juros de 1% a.m., atualização pelo IGP-M e multa de 2%. 30 dias após o vencimento, será enviado para cobrança judicial, com aplicação de 10% de honorários judiciais e 10% extrajudiciais. Esta venda será tributada normalmente, não estando sujeita a nenhum benefício ou tratamento especial tributário, incluindo imunidade, isenção, redução, regime especial e o cumprimento das obrigações acessórias. Caso exista algum benefício ou qualquer outro fator que possa alterar o tratamento tributário aplicável, é obrigação do cliente nos informar previamente no momento da realização do pedido, por escrito, apresentando os documentos comprobatórios, que serão avaliados por nosso departamento jurídico para confirmação. Para efetivação do pedido, formalizar o aceite à proposta no prazo de vigência assinalado. Ao aceitar essa proposta, automaticamente você está aderindo aos termos, prazos e condições aqui previstos.

17
8

MogiGuaçu - ss-compras-wilson

De: Marcio Witter <licitacao@mphospitalar.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 15:18
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson; Farmácia Onco HMTR; 'Compras HMTR'; financeiro@hmtrmoguacu.com; administrativo@hmtrmoguacu.com; superintendencia@hmtrmoguacu.com; planejamento@hmtrmoguacu.com
Cc: Talita Bovo
Assunto: RE: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR
Anexos: PROPOSTA - COTAÇÃO - COMPRA DIRETA - WN 063-2025 - M P - MATERIAL 390107 - 19-12-2025.pdf; 390107-MAX POLIVIAS 2 RLL ELIMINADOR DE AR VALVULADO PLUS C.pdf; Catálogo - 390107.pdf; CND - Municipal - Itapira - INSCR 51340 - 6949A64DB7B2570B - Vál. 08-03-2026.pdf

Boa tarde Wilson.

Anexo segue nossa proposta.

Material a pronta entrega e marca / modelo homologado no hospital.

Att.:



De: MogiGuaçu - ss-compras-wilson <ss-compras-wilson@moguacu.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 13:59
Para: Farmácia Onco HMTR <oncologia.farmacia@hmtrmoguacu.com>; 'Compras HMTR' <compras@hmtrmoguacu.com>; financeiro@hmtrmoguacu.com <financeiro@hmtrmoguacu.com>; administrativo@hmtrmoguacu.com <administrativo@hmtrmoguacu.com>; superintendencia@hmtrmoguacu.com <superintendencia@hmtrmoguacu.com>; planejamento@hmtrmoguacu.com <planejamento@hmtrmoguacu.com>
Assunto: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento
Comprador
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos



Hospitalar

Ao
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Wilson do Nascimento – Comprador / Gestor Autárquico de Compras
Mogi Guaçu – SP

Anexo do E-mail enviado
às 15 hs 18 min do dia 19/12/25
Wilson do Nascimento
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"

Ref:
COTAÇÃO DE PREÇOS WN N° 063/2025 (CEBI)

Prezado Wilson:

Segue abaixo nossa proposta de preço(s) para o(s) item(ns) solicitado(s) do(s) qual(is) comercializamos:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Vr. UNIT	Vr. TOTAL
32	2.000	UNIDS.	<p>10.01.429 – Equipo Polifix com trava para oncologia. Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador de ar, composto por tubo plástico com 2 vias com conectores fêmeas nas extremidades distais, corta-fluxo sendo cada via de uma cor diferente para facilitar sua identificação e na extremidade oposta um conector luer lock com protetor. Sistema fechado que dispensa o uso de agulhas e que permite fácil assepsia. Embalado em papel grau cirúrgico contendo dados conforme Portaria do MS e esterilizado a óxido de etileno</p> <p>OFERECEMOS: MODELO: MAX POLIVIAS 2 RLL ELIMINADOR DE AR VALVULADO PLUS C - eliminador de ar FABRICANTE / MARCA: M P / M P SET Cód.: 390107 REGISTRO ANVISA: 80305560067 PROCEDÊNCIA: Brasil Embalagem: Cx. c/ 100 Unidades</p>	R\$ 8,99 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)	R\$ 17.980,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Valor total da proposta: R\$ 17.980,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

- Marca: M P – MAX POLIVIAS;

Márcio Rogério Witter
Assinado de forma digital por Márcio Rogério Witter
Dados: 2025.12.19 15:16:00 -03'00'

MP Comércio e Indústria de Materiais Hospitalares Ltda.
CNPJ: 07.499.258/0001-23
Inscrição Estadual: 374.117.828.114

Rua Renato Coelho, nº 099, Centro
Cep: 13970-040
Itapira - SP

Fone/Fax: (19) 3813-2400



Hospitalar

- Fabricante: M P – Comércio e Indústria de Materiais Hospitalares Ltda.;
- Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias;
- Prazo de Entrega: Em até 05 (Cinco) dias corridos, a partir da emissão da Nota de Empenho;
- Local para Entrega: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos (Mogi Guaçu – SP);
- Prazo de Pagamento: Em até 30 (Trinta) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;
- Prazo de Validade dos Produtos: No mínimo de 12 meses contados a partir da entrega;
- Faturamento mínimo: R\$ 1.200,00 (Exceto para esta cotação);
- Frete: CIF.

Dados da empresa:

Nome empresarial = M P – Comércio e Indústria de Materiais Hospitalares Ltda.
CNPJ – 07.499.258/0001-23 – Inscr. Estadual: 341.117.828.114
Endereço – Rua Renato Coelho, Nr. 099 (Centro) – Itapira / SP (CEP: 13.970-040)

Dados bancários:

Nome e número do Banco – Banco do Brasil
Nome e número da Agência – 0171-6
Número da Conta Corrente – 21801-4

Itapira, 19 de dezembro de 2025

Att.:

M P – Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.

Márcio
Rogério Witter

Assinado de forma digital
por Márcio Rogério Witter
Dados: 2025.12.19
15:11:37 -03'00'

Márcio R. Witter
Licitações

MogiGuaçu - ss-compras-wilson

De: Cobrança Priom <cobranca@priom.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 15:40
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson
Cc: Rodrigo Priom
Assunto: Fwd: Cotação urgente de Equipe Polifix para Oncologia - HMTR
Anexos: Cotacao WN 2025-063 - Equipe Polifix 2 vias - Oncologia - HMTR.docx;
PROPOSTA- HOSPITAL MUNICIPAL TABAJARA RAMOS - COTAÇÃO DE
PREÇOS WN Nº 063-2025.pdf

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo a proposta.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: **MogiGuaçu - ss-compras-wilson** <ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br>
Data: sex., 19 de dez. de 2025 às 14:00
Assunto: Cotação urgente de Equipe Polifix para Oncologia - HMTR
Para: Farmácia Onco HMTR <oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com>, Compras HMTR <compras@hmtrmogiguacu.com>, financeiro@hmtrmogiguacu.com <financeiro@hmtrmogiguacu.com>, administrativo@hmtrmogiguacu.com <administrativo@hmtrmogiguacu.com>, superintendencia@hmtrmogiguacu.com <superintendencia@hmtrmogiguacu.com>, planejamento@hmtrmogiguacu.com <planejamento@hmtrmogiguacu.com>

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento
Comprador
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Fone (19) 3891-9444 Ramal 249





HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde
CEP 13844-070 – MOGI GUAÇU - SP
CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96 – Inscrição Estadual: Isenta

20
8

COTAÇÃO DE PREÇOS WN Nº 063/2025

Cotação de preços **URGENTE!!! URGENTÍSSIMO!!!** Até às 10h00min do dia 22/12/2025

O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" solicita de V.Sa. A apresentação de proposta através desta cotação de preços para os itens abaixo relacionados até a data e horário limite acima.

FORNECEDOR (Razão Social): PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA.						
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA						
CNPJ/MF ou CPF/MF: 11.619.992/0001-56				Insc. Estadual nº: 147.036.410.115		
Endereço completo (rua/nº/bairro/cidade/estado): Taquaruçu nº 465 Bairro: Jabaquara São Paulo SP						
Telefone/Celular: 99308 5458						
Nome completo do Responsável pela Cotação: Rodrigo Delgado						
CPF/MF nº 298.098.228-80				RG nº 32.578.986-1		
E-mail Institucional: cobranca@priom.com.br						
E-mail Particular: rodrigo@priom.com.br						
Data da Cotação: 19 de dezembro de 2025						
Item	Qtd.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	2.000	peça	10.01.429 – Equipo Polifix com trava para oncologia. Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador de ar, composto por tubo plástico com 2 vias com conectores fêmeas nas extremidades distais, corta-fluxo sendo cada via de uma cor diferente para facilitar sua identificação e na extremidade oposta um conector luer lock com protetor. Sistema fechado que dispensa o uso de agulhas e que permite fácil assepsia. Embalado em papel grau cirúrgico contendo dados conforme Portaria do MS e esterilizado a óxido de etileno.	FORTCARE	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00

OBS: Cotação de preços solicitada pela Farmácia da Oncologia, conforme E-mail enviado às 09h36min do dia 19/12/2025, para reposição de estoque.

AVISO!!!

O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", Autarquia da Prefeitura de Mogi Guaçu, entidade de direito público, em conformidade com a Legislação vigente, comunica que, no ato da entrega da Autorização de Fornecimento decorrente desta cotação, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) enviar 01 (uma) cópia da "CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS" ou "CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS" de seu Município Sede, dentro de sua validade, sob pena de desclassificação da proposta!

CONDIÇÕES GERAIS

- Informar: REAL PRAZO DE ENTREGA;
- Cotar produtos de Qualidade e Procedência;
- No preço proposto já deverá estar incluso o FRETE;
- A entrega poderá ser feita parcelada;
- Não será aceito as marcas reprovadas;
- Poderá ser solicitado amostras quando a marca não for conhecida pela área técnica;
- Observar a unidade solicitada e cotar o preço unitário;
- SE HOUVER INTERESSE POR PARTE DA EMPRESA PARTICIPANTE A COTAÇÃO DEVERA SER ENVIADA POR E-MAIL DESDE QUE DEVIDAMENTE CARIMBADA E ASSINADA ATRAVÉS DE ESCANEAMENTO, EM RESPEITO AO ÍTEM ANTERIOR.
- Contato: E-mail: ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br e farmacia@hmtrmogiguacu.com;
- Se efetuada em impresso próprio deverá SEGUIR RIGOROSAMENTE as exigências aqui impostas com mesma NUMERAÇÃO e ORDEM DOS ITENS, sob pena de desclassificação da cotação;
- Demais condições vide abaixo:

PRIOM TECNOLOGIA
EM EQUIPAMENTOS
LTDA:116199920001
56

Assinado de forma digital
por PRIOM TECNOLOGIA
EM EQUIPAMENTOS
LTDA:11619992000156
Dados: 2025.12.19
15:37:49 -03'00"

Anexo do E-mail enviado
às 15 hs 40 min do dia 19/12/25

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DDL
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
FATURAMENTO MÍNIMO: R\$ 7.600,00
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do HMTR – Av. Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu, SP – CEP: 13844-070

Wilson do Nascimento
Gestor Autárquico de Compras
"Dr. Tabajara Ramos"
Hospital Municipal
CEP: 13844-070

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025.

ACÓRDÃO 27/2018 – TCU - SUPERFATURAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado!

21/8

Embalagem - Fortecare | Extensor de 2 vias | Fortecare

fortecare.com.br/produto/extensor-de-2-vias/

CEB | E-mail Pro-UCB | Consultar Agência | RDS Saúde | Sistema Estadual de...

FORTECARE Home Quem Somos Produtos Notícias Contato Trabalhe conosco Solicite orçamento

Português

Produtos

Extensor de 2 vias

Extensor embalado individualmente, com protetores nas extremidades, estéril, apirrogénico e atóxico. Isento de látex.

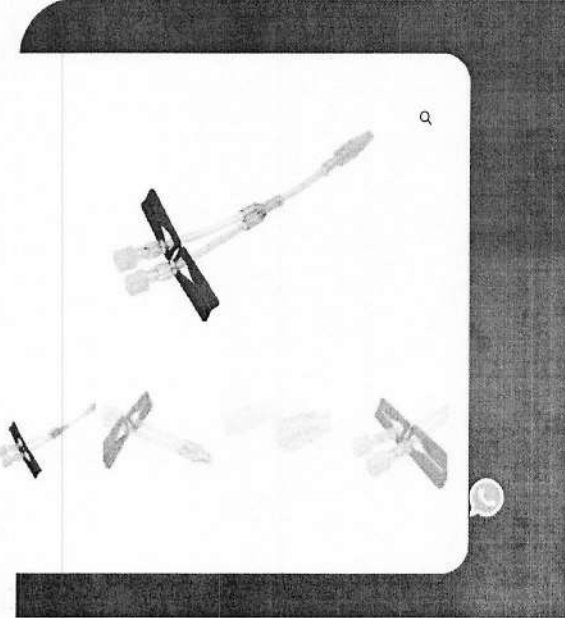
Extensor intermediário em duas vias composto por luer slip ou lock rotatório com tampa fechada, conector em Y, clamp corta fluxo e luer lock fêmea tampado. Extensão: 12 cm de tubo de PVC cristal. Diâmetro dos tubos: 3,0 x 4,0 mm – 5 French. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente que garante a integridade do produto e sua esterilidade. Embalagem que apresenta evidências irreversíveis após abertura. Produto conforme RDC 665 de 2022.

Tipo de Esterilização: Gás Óxido de Etileno.

Fabricante: Fortecare Indústria de Produtos Médicos Ltda – Produto Nacional

REGISTRO ANVISA: 80493810046

Solicite orçamento



22
3

MogiGuaçu - ss-compras-wilson

De: Daisy Corsini Barbosa <televentas08@alfalagos.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 16:14
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson
Assunto: RES: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR
Anexos: EXTENSOR MULTIVIAS FARMATEX.pdf; Orçamento_19122025.PDF

Boa tarde ,

Temos somente da marca **FARMATEX** caso atenda a vossa necessidade segue orçamento e ficha em anexo .

Qualquer dúvida, estamos à disposição !

Att.



Daisy Corsini

Central de Negócios

Telefone: (35) 3701-0450 | Ramal: 442

What's App: (35) 9 9880-6488

Teams: televentas8@alfalagos.com.br

Av. Alberto Vieira Romão 1700 | 37135-516 | Alfenas/MG

“ATENÇÃO: A entrega dos itens está condicionada à adimplência do Órgão junto a esta empresa no momento do recebimento do pedido/empenho.”



"Cada obstáculo é uma oportunidade de mostrar que vencedores não recuam, eles avançam com mais força."

De: MogiGuaçu - ss-compras-wilson <ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 14:00
Para: Farmácia Onco HMTR <oncologia.farmacacia@hmtrmogiguacu.com>; 'Compras HMTR' <compras@hmtrmogiguacu.com>; financeiro@hmtrmogiguacu.com; administrativo@hmtrmogiguacu.com; superintendencia@hmtrmogiguacu.com; planejamento@hmtrmogiguacu.com
Assunto: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento
Comprador
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Fone (19) 3891-9444 Ramal 249

Assinatura do Responsável



**ALFALAGOS LTDA**

CNPJ: 05.194.502/0001-14 I.E.: 0161892410050
RUA: AV ALBERTO VIEIRA ROM NRO: 1700
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 37135-516
FONE / FAX: (35)3701-0450

Data: 19/12/2025

23
8**ORÇAMENTO: 168222**

A/C:

Cliente: HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS - 00004356

Data: 19/12/2025

AV. PADRE JAIME Nº 1500 - PLANALTO VERDE - MOGI-GUACU - SP - CEP: 13844 - 070

CNPJ: 59.015.438/0001-96

Insc. Est.: Isento

Fone: 01938919445

Fax:

Cond. Pgto.: 30 DIAS

Validade: 30/12/2025

Vendedor: 274 - Daisy_Plat. Publica_Venda Direta

Prazo Entrega:

Fat. Mínimo: 800,00

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta comercial na qual contempla preços e condições gerais de fornecimento dos produtos abaixo relacionados

Código	Descrição do Produto	Marca	Tipo	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Valor IPI	Vlr. Total
1 41510	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP ADULTO 2 VI	FARMATEX		2.000	Uni	0,7000	0,00	1.400,00
Valor da Mercadoria:								1.400,00
Valor Total IPI:								0,00
Total do Orçamento:								1.400,00

Observação:

Nome do Usuário: Daisy

Fone: 003537010450

Ramal:

Anexo do E-mail enviado
às 16 hs 14 min do dia 19/12/25

Wilson do Nascimento
Wilson do Nascimento
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"

Pedido só será liberado após análise financeira

Página 1 de 1

AV ALBERTO VIEIRA - DISTRITO INDUSTRIA - CEP: 37135-51 - ALFENAS / MG - Fone/Fax: (35)3701-0450

Email:

FICHA TÉCNICA

EXTENSOR MULTIVIAS COM DUAS VIAS LUER SLIP - FARMATEX

Formas de apresentação comercial do produto:

- Embalagem primaria em papel grau cirúrgico ou polietileno:
Contendo 01 unidade
- Embalagem secundaria em pacotes de polietileno e termoselados ou em papelão liso:
Contendo 40 unidades
- Embalados em caixa de transporte de papelão corrugado:
Contendo 1000 unidades



Indicação de Uso/Finalidade:

O extensor multivias tem como função duplicar ou quadruplicar o acesso venoso; conectando duas ou quatro vias de infusão, ao acesso venoso previamente introduzido, como escalpes, cateteres ou agulhas.

Princípio de Funcionamento/ Mecanismo de Ação

O extensor multivias ao ser conectado ao acesso venoso do paciente amplia o número de Vias de infusão, desta forma possibilita a infusão simultânea de duas ou mais soluções Parenterais de forma contínua.

Modo de Uso do produto

1. Verificar a integridade da embalagem e prazo de validade utilizar apenas se estiver Intacta e dentro do prazo de validade;
2. Avalie as condições do extensor, verifique se está intacta e não possua fissuras, Rachaduras ou dobras, caso não esteja intacta não utilizar;
3. Remova as tampas de acesso de uma ou mais vias e conecte o extensor a um ou mais Dispositivos contendo solução a ser infundida, retire o ar do sistema utilizando a própria solução;
4. Feche os clamps de todas as vias;
5. Conecte o extensor ao dispositivo intravenoso, fixe-o de maneira adequada e confortável ao paciente;
6. Abra um ou mais clamp conforme sua necessidade liberando o fluxo de infusão;
7. Após a utilização, mantenha os tubos do extensor com solução apropriada, que evite o Refluxo sanguíneo e possível coagulação no sistema, feche os clamps e feche cada via com as tampas sobressalentes;
8. Após o uso descartar em local apropriado e seguro;

Composição

1. Conector fêmea: componente injetado termo plasticamente em policloreto de polivinila de Grau médico, atóxico e inerte;
2. Conector macho: componente injetado termo plasticamente em policloreto de polivinila De grau médico, atóxico e inerte;
3. Tampa do conector fêmea: componente injetado termo plasticamente em polipropileno de Grau médico, atóxico e inerte;
4. Tampa do conector macho: componente injetado termo plasticamente em polipropileno de Grau médico, atóxico e inerte;
5. Tubo: componente injetado termo plasticamente em policloreto de polivinila de grau médico, atóxico e inerte;
6. Clamp: componente injetado termo plasticamente em polietileno de grau médico, atóxico e Inerte;
7. Conector multivias: componente injetado termo plasticamente em policloreto de Polivinila de grau médico, atóxico e inerte;

Especificações técnicas dos modelos, partes:

TUBO:

Comprimento: 200mm
Diâmetro interno: 2.8mm ± 0.1mm
Diâmetro externo: 3.8mm ± 0.1mm

Produto

Esterilizado por óxido de etileno

farmatex

FICHA TÉCNICA

EXTENSOR MULTIVIAS COM DUAS VIAS LUER SLIP - FARMATEX

Condições de Armazenamento

- Armazenar o produto protegido de fontes de calor direta ou indireta;
- Armazenar em temperatura ambiente, inferior a 40°C;
- Armazenar em local seco com umidade inferior a 65%;
- O produto deverá ser mantido sempre em sua embalagem original;
- Em caso de avaria em qualquer uma das embalagens não utilizar o produto;
- Respeitar o limite de empilhamento máximo;

Condições para o Transporte

- Transportar o produto protegido de fontes de calor direta ou indireta;
- Transportar em temperatura ambiente, inferior a 40°C;
- Proteger de umidade superior a 65%;
- O produto deverá ser mantido sempre em sua embalagem original;
- Respeitar o limite de empilhamento máximo;
- O produto deve ser transportado exclusivamente com materiais médicos;
- Transportar adequadamente, evitando-se quedas e atritos que possam danificar a Embalagem ou o produto;

Condições de Manipulação

- Produto deverá ser manuseado por profissional devidamente capacitado e treinado, no Caso de uso pelo paciente, este deverá receber as instruções de um profissional de saúde;
- Respeitar o prazo de validade não utilize o produto caso seu prazo de validade esteja Expirado;
 - Após a utilização o material deve ser descartado em local para materiais contaminados;

Advertências

- Produto médico hospitalar de uso único;
- Atóxico e apirogenico;
- Proibido reprocessar;
- Respeitar o prazo de validade, não utilize o produto caso seu prazo esteja expirado;
- Em caso de avaria em qualquer uma das embalagens não utilizar o produto;

Precauções

- Produto de uso único, descartar após o uso;
- Proibido reprocessar;
- Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada;
- Não utilizar o produto fora da data de validade;
- Utilizar imediatamente quando a embalagem individual estiver aberta;
- Observar a presença de vazamento, caso ocorra substituir o produto;



FARMATEX DO BRASIL S/A
Rua Roberto Ozório de Almeida, 1010 - CIC - PR, 81460-110, Brasil
CNPJ 21.284.068/0001-10
Responsável Técnica: Patrícia Aparecida Muller Rabak CRF/PR 30380
Registro ANVISA: 81175930009

Contém 1000 Unidade Embalagem de transporte 60x40x40
Contém 50 unidades Embalagem Secundária 36x25x06

MogiGuaçu - ss-compras-wilson

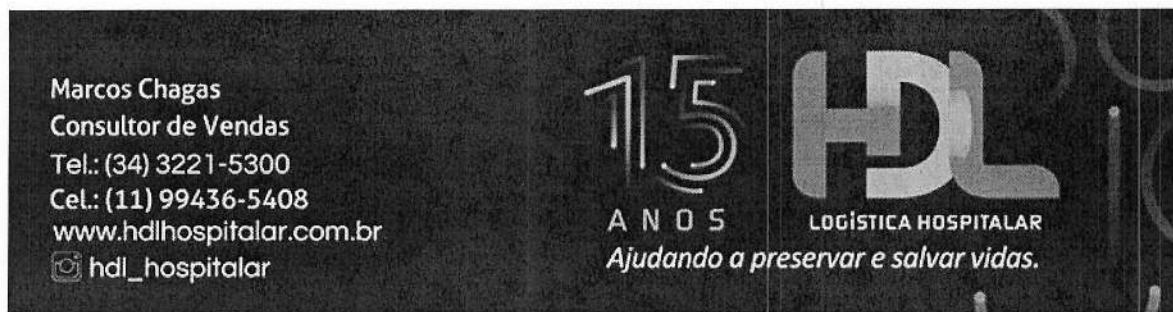
De: Marcos Chagas <marcos.chagas@hdlhospitalar.com.br>
Enviado em: domingo, 21 de dezembro de 2025 20:31
Para: MogiGuaçu - ss-compras-wilson; Farmácia Onco HMTR; 'Compras HMTR'; financeiro@hmtrmogiguacu.com; administrativo@hmtrmogiguacu.com; superintendencia@hmtrmogiguacu.com; planejamento@hmtrmogiguacu.com
Assunto: RES: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR
Anexos: Espelho N° 3051867 - 2816 - HOSPITAL MUNICIPAL_DR TABAJARA RAMOS_.pdf

Wilson, bom dia!

Segue anexo a cotação solicitada.

Grato e fico no aguardo do seu retorno.

Grande Abraço



De: MogiGuaçu - ss-compras-wilson <ss-compras-wilson@mogiguacu.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 14:00
Para: Farmácia Onco HMTR <oncologia.farmacia@hmtrmogiguacu.com>; 'Compras HMTR' <compras@hmtrmogiguacu.com>; financeiro@hmtrmogiguacu.com; administrativo@hmtrmogiguacu.com; superintendencia@hmtrmogiguacu.com; planejamento@hmtrmogiguacu.com
Assunto: Cotação urgente de Equipo Polifix para Oncologia - HMTR

Mogi Guaçu, 19 de dezembro de 2025

Senhores Fornecedores,

Solicito cotação urgente do item em anexo para COMPRA DIRETA, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2025.

Qualquer dúvida, por favor, entre em contato.

Atenciosamente,

Wilson do Nascimento
Comprador
Gestor Autárquico de Compras
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Fone (19) 3891-9444 Ramal 249

Aviso Legal: Informamos que esta mensagem e seus eventuais anexos são confidenciais e/ou protegidas por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que imediatamente os devolva ao seu remetente e os delete de seu sistema, não utilizando e/ou divulgando para terceiros. Qualquer compartilhamento ou cópia é estritamente proibida.

Legal Notice: The information and attached documents contained in this message are confidential and protected from disclosure. If you have received by mistake, you are hereby notified to reply to the sender and eliminate it from your system. Any dissemination, distribution or copying is strictly prohibited. If the disclaimer can't be applied, take no action.





HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA

CD MG
CNPJ: 11.872.656/0001-10
AV. INGLATERRA, Nº 40 - TIBERY, UBERLÂNDIA - MG - CEP.: 38405-050

CD SP
CNPJ: 11.872.656/0002-00
R. MANOEL GOMES DOS SANTOS, Nº 2921 - JARDIM INDEPENDENCIA, CRAVINHOS - SP
CEP.: 14140-000

Cliente: 2816-HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

Orgamento: 3051867

Endereço: PADRE JAIME

Nº: 1500

Cmpl:

Bairro: PLANALTO VERDE

Cidade: MOGI-GUACU

CEP: 13844070

	Descrição	Marca	Qtd.	Cx. C/	Vir. Unit.	Vir. Cx.	Vir. St.	Vir. Total	CD	Impostos
1	3519-EQUIPO MULTITVIA 2 VIAS L LOCK CLAMP C/Z0- 360899 Anvisa: 80245210221	EMBRAMED	100	20	1,7000	34,00	0,00	3400,00	SP	Alíquota: 18,0 Base ICMS: 3400,0 Valor ICMS: 612,0

Anexo do E-mail enviado
às 20 hs 31 min do dia 21/12/2025

Wilson do Nascimento
Gestor Administrativo de Compras
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"

21/12/2025

Observação: COTAÇÃO DE PREÇOS WN Nº 063/2025

TOTAL: 3.400,00

Vendedor: MARCOSC

Condição de pagamento: 28

Tel.: 34 32215300

Validade da proposta: 28/12/2025

Faturamento estimado: R\$600,00

Agradecemos a preferência!

27
8**Título:** **Equipo Multivia (2 e 4 vias)****Instrução de Uso****Emissão:** 12/12/2020

FM02000018 Revisão 04 de 05/04/2023

1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA**Fabricante: CREMER S.A.****Endereço:** Rua Iguazu, 363/291 - Itoupava Seca- CEP: 89030-030 – Blumenau/ SC.**CNPJ:** 82.641.325/0001-18 – **Inscrição Estadual n°:** 250.010.992**Fone:** 55 (47) 3321-8000**Fax:** 55 (47) 3321-8100**AFE:** 8.02452-1**Unidade Fabril:****Cremer S.A.****Endereço:** Av. Zezé Amaral, 108 - Jardim São José I – CEP: 37950-000

São Sebastião do Paraíso/MG

CNPJ: 82.641.325/0052-68**Fone:** (35) 3531-6267**Fax:** 55 (47) 3321-8100**AFE:** 8.19.335-9**Home Page:** www.cremer.com.br**ANVISA – 80245210221****1.1 Apresentação do produto**

O **Equipo Multivia (2 e 4 vias)** é apresentado na forma estéril por Óxido de Etileno (ETO) e embalado individualmente em embalagem papel grau cirúrgico descartável, posteriormente armazenado em sacos plásticos e em seguida acondicionados em caixa de papelão.

Os **Equipos Multivia (2 e 4 vias)** possuem Clamp de fechamento rápido nas vias de entrada e podem ser apresentados nas versões Adulto, Pediátrico ou Neonatal.

Quando o produto é composto por tampa extra e P.S (Preenchimento Simultâneo) – são embaladas em bobina grau cirúrgico e acondicionada junto na embalagem primaria do produto papel grau cirúrgico.

Produto estéril, atóxico e apirogênico.

1.2 Indicação de uso/ Configuração de uso pretendido

Os **Equipos Multivia (2 e 4 vias)** são indicados para multiplicação do acesso venoso durante administração de infusão de soluções.

Conecta ao dispositivo venoso e no equipo de infusão e permite o controle de volume residual "priming".

Cada via possui um clamp com cores verde e azul para facilitar o profissional de saúde identificar qual via está conectada ao sistema e sua função é abrir e fechar a via de acesso venoso do paciente/ corta fluxo.

1.3 Condições de armazenamento

O produto deve ser armazenado nas seguintes condições:

- Ambiente limpo e seco;
- Afastado da luz solar;
- Produto frágil;
- Manusear com cuidado;

1.4 Condições de transporte

Devem-se estabelecer critérios para assegurar o transporte seguro e adequado evitando trocas, avarias, deterioração ou outros efeitos adversos nos produtos nas seguintes condições:

- Ambiente limpo e seco;
- Afastado da luz solar;
- Produto frágil;
- Manusear com cuidado;

1.5 Instruções de uso/ Bula

- Abrir a embalagem e retirar o produto de forma asséptica;
- Conector luer macho distal e conectado ao dispositivo de acesso venoso;
- Nos conectores fêmeas luer proximais, conectar dispositivo de infusão (equipo, seringas, etc.);
- Abrir e fechar as vias através das pinças corta fluxo;
- Na opção com rosca luer lock reversível rotativo, fazer primeiro a conexão luer regular e depois travar com a rosca em conformidade com a Norma Técnica NBR 594-1 e 2/2003;
- Retire o protetor da extremidade do conector luer. Caso a tampa seja distal, não retirar para o preenchimento e retirar a tampa apenas para conectar ao acesso;
- Quando dotado de conector valvulado, fazer a assepsia na superfície de contato e conectar a um dispositivo luer macho preferencialmente com rosca de travamento;

1.6 Contraindicações de uso

Contraindicado para medicamentos que reagem à luminosidade;

Contraindicado para administração de contraste;

Não pode ser utilizado para administração de substância oleosa ou fluido muito viscoso.

1.7 Advertências

Produto de uso único. Destruir após o uso. Proibido reprocessar.

Não utilizar se a embalagem estiver violada;

Não utilizar para medicamentos que reagem à luminosidade, administração de contraste e de substância oleosa ou fluido muito viscoso.

1.8 Precauções

Respeitar a validade impressa na embalagem.

1.9 Validade

Válido por 3 anos.

1.10 Manipulação

O produto deve ser manipulado por profissionais devidamente treinados e habilitados. Abrir a embalagem e retirar o produto de forma asséptica.

1.11 Descarte

Resíduos GRUPO A: resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. – Devem ser descartados conforme procedimento vigente do Hospital e/ou Distribuidor.

Consultar: RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 – Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

1.12 Reutilização

Produto de uso único.

1.13 Esterilização

Esterilizado por Óxido de Etileno (ETO).

2. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Item	Alteração
01	Todo o documento	Retirada do endereço de São Paulo, e retirada das informações de empilhamento de caixa.
02	1.6	Ajuste de informações, conforme solicitação do AR.
03	1.3	Ajuste nas informações.

NOME DO PRODUTO: INFUSOR VALVULADO EM PVC - SAFER

Número ANVISA: 10150479159

DADOS PRODUTO REGISTRO ANVISA

Nome técnico: Extensor

Matéria Prima: Tubo PVC e Conector Silicone / Policarbonato

Método de Esterilização: Óxido de Etileno

Produto Estéril: (X)Sim () Não

Validade: 5 anos

USO ÚNICO – PROIBIDO REPROCESSAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Ao conectar o tubo de extensão à porta do dispositivo de infusão, linhas simples ou duplas podem ser conectadas para obter infusão contínua ou intermitente de acordo com a necessidade de infusão ou adição de medicamento. O tubo duplo pode realizar a operação necessária de tubo duplo ou tubo único através do uso de braçadeira de rolha de líquido. Conector Luer Lock fixo.

INDICAÇÃO DE USO

Este produto é adequado para estender a conexão para aumentar o comprimento do conjunto de infusão ou infusão intravenosa ou adicionar uma porta para adicionar medicação para completar a infusão intravenosa contínua ou intermitente para pacientes.

INSTRUÇÃO DE USO

1. Abra a embalagem unitária, retire o produto e verifique se todas as peças estão intactas;

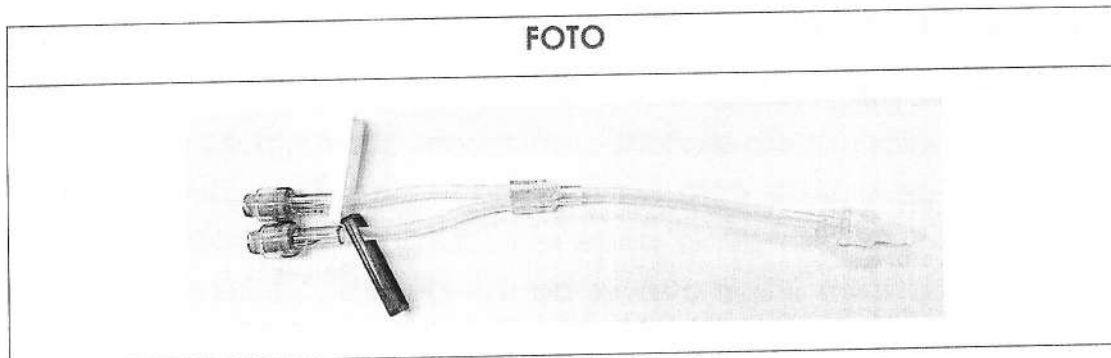
2. Conecte o tubo extensor de acordo com a necessidade de uso: ao estender a linha de infusão, conecte o tubo extensor ao dispositivo de infusão;
3. Ao estender a linha intravenosa, conecte o tubo de extensão à linha de infusão intravenosa.
4. Realizar a limpeza dos conectores antes e após o uso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Infusor 2 vias: 12 Fr x 150 mm

Infusor 2 vias: 7 Fr x 150 mm

Pressão: negativa



**Isento de látex e DEHP*

APRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
2WT-NF4PVC	INFUSOR VALVULADO NEGATIVO EM PVC 2VIAS 12FR
2WT-NF2PVC	INFUSOR VALVULADO NEGATIVO EM PVC 2VIAS 7FR

FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM

-Embalagem individual em envelope de papel grau cirúrgico e filme PET (politereftalato de etileno);

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

- Deve ser transportado na embalagem original;
- Armazenar em local seco e fresco.

PRECAUÇÕES/ CONTRAINDICAÇÕES

- Produto de uso único.
- Usar imediatamente após a abertura da embalagem. Descartar após o uso.
- Verificar a data de validade, não utilizar fora do prazo indicado.

Importado e Distribuído por:

Cirúrgica Fernandes Ltda

Al. África, 570, Santana de Parnaíba – SP

CNPJ: 61.418.042.0001/31 SAC 0800-771647

Site: www.cfernandes.com.br



31
8

Belo Horizonte/MG, 20 de Janeiro de 2026.

Ao (À)

HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS

CNPJ: 59.015.438/0001-96

CIDADE: MOGI GUAÇU/ SP

A/C.: Tatiane Leme

Prezado (a), agradecemos vosso interesse em nossas linhas de produtos.

Segue abaixo proposta comercial para vossa apreciação:

Condições para fornecimento:

Pagamento: BOLETO - 30 DIAS

Entrega: 2 dias úteis

Faturamento mínimo: R\$ 1.621,00

Frete: Cif

Validade da Proposta: 7 dias

Item	Código	Produto	Marca	Un. Venda	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3644341	LIPOFUNDIN MCT LCT 20% IL 100ML BR	B.BRAUN	UN	10,00	177,21	1.772,20
						Subtotal	1.772,20
						Frete	0,00
						Desconto	0
						Total final	1.772,20

Frete nesse endereço; Endereço: Av. Padre Jaime, 1500 - Centro, Mogi Guaçu - SP, 13843-085

Atenciosamente,

BMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ. 29.753.710/0001-74

GUSTAVO ARANHA

Analista Comercial

(31) 97159-4391 / (31) 3421-5433

gustavo.aranha@camb.com.br

Belo Horizonte/MG, 20 de Janeiro de 2026.

Ao (À)

HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS

CNPJ: 59.015.438/0001-96

CIDADE: MOGI GUAÇU/MG

A/C.: Tatiane Leme

Prezado (a), agradecemos vosso interesse em nossas linhas de produtos.

Segue abaixo proposta comercial para vossa apreciação:

Condições para fornecimento:

Pagamento: BOLETO - 30 DIAS

Entrega: 2 dias úteis

Faturamento mínimo: R\$ 1.621,00

Frete: Cif

Validade da Proposta: 7 dias

Item	Código	Produto	Marca	Un. Venda	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	3644341	LIPOFUNDIN MCT LCT 20% IL 100ML BR	B.BRAUN	UN	10,00	164,51	1.645,10
						Subtotal	1.645,10
						Frete	0,00
						Desconto	0
						Total final	1.645,10

Frete nesse endereço; Endereço: Av. Padre Jaime, 1500 - Centro, Mogi Guaçu - SP, 13843-085

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO VICTOR LACERDA ARANHA
Data: 20/01/2026 15:38:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CAMB Comércio e Representações LTDA

CNPJ. 42.901.835/0001-62

GUSTAVO ARANHA

Analista Comercial

(31) 97159-4391 / (31) 3421-5433

gustavo.aranha@camb.com.br



[cambcomercio](https://www.cambcomercio.com.br)



comercial@camb.com.br



(31) 3421-5433



Rua Jaceguai, 208, 13º Andar,
Salas 1.320 a 1.322, Prado, BH, MG

[camb.com.br](https://www.camb.com.br)



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

33/8

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELOS ORÇAMENTOS

DECLARAMOS, sob as penas da lei que, os orçamentos apresentados foram obtidos pelo Setor de Farmácia junto aos seguintes fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Hosp. Ltda	61.418.042/0001-31
MP Comércio e Indústria de Materiais Hospitalares Ltda	07.499.258/0001-23
Priom Tecnologia em Equipamentos Ltda	11.619.992/0001-56
Alfalagos Ltda	05.194.502/0001-14
HDL Logística Hospitalar Ltda	11.872.656/0002-00
BMAC Comercio e Serviços Ltda	29.753.710/0001-74
CAMB Comércio e Representações Ltda	42.901.835/0001-62
Por se tratar de compra emergencial, as empresas relacionadas enviaram suas propostas por se tratar de Processo sem disputa de lances	

Os valores encontram-se de acordo com as condições estabelecidas em nosso Termo de Referência, **principalmente quanto aos valores praticados pelo mercado.**

DECLARAMOS ainda que, temos conhecimento e foram cumpridas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 3.555/00 art. 8º e, Decreto Municipal nº 27.090/2024 art. 11 e 12.

Assumimos desde já total responsabilidade pelos preços referenciais, devendo este ser o preço máximo e base para a contratação, isentando qualquer outro Setor Administrativo do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” de qualquer problema que ocorrer quanto essa exigência.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Setor de Farmácia do HMTR

Em 23 de janeiro de 2026

Agente Responsável

Tatiane Frizo Leme

Farmacêutica Responsável Técnica

Decreto Federal 3.555/00

Art. 8º - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - a autoridade competente ou, por delegação de competência (leia-se abaixo: Decreto Municipal nº 13.811/06) o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

Decreto Municipal nº 27.090/2024.

Art. 11. A pesquisa de preços será materializada com, no mínimo, os seguintes elementos:

I- comprovantes das fontes consultadas, através de impressão ou captura eletrônica do preço, vedada a indicação isolada do link de acesso;

II - série de preços coletados;

III - no caso da pesquisa direta com fornecedores ou executores:

a) solicitação formal enviada via endereço eletrônico (e-mail) conferindo prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; b) razão social;

c) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou do Cadastro de Pessoa Física - CPF; d) endereço eletrônico (e-mail) ou número de telefone do fornecedor ou executor consultado; e) nome do responsável pelo orçamento oferecido; f) data de emissão do orçamento; e

g) justificativa da escolha desses fornecedores ou executores.

IV - comprovantes de consulta a fontes e a fornecedores ou executores que não retornaram dados ou resposta à Administração;

V - identificação do nome, matrícula e assinatura do agente público do órgão solicitante, responsável pela cotação.

Parágrafo único. **A pesquisa de preços deverá ser referendada pela autoridade correspondente do órgão solicitante.**

QUADRO DE PREÇOS

HABILITAÇÃO

RESERVA

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Empresas	1 CIRURGICA	2 COMERCIO	3 PRIOM	4 ALFALAGO	5 HDL	6 BIMAC	7 CAMB
1	10	UN	EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML - Óleo de soja + triglicérides de cadeia média	Vlr Unitário Quantidade Total Marca Garantia	0,00 10,00 0,00 - -	0,00 10,00 0,00 -	0,00 10,00 0,00 -	0,00 10,00 0,00 -	0,00 10,00 0,00 -	177,21 10,00 1,772,10 B BRAUN	164,51 10,00 1,645,10 B BRAUN
2	2500	PCS	EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA - Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador de ar, composto por tubo plástico com 2 vias com conectores fêmeas nas extremidades distais, corta-fluxo sendo cada via de uma cor	Vlr Unitário Quantidade Total Marca Garantia	8,32 2.500,00 20.800,00 SAFER -	8,99 2.500,00 22.475,00 MP -	3,80 2.500,00 9.500,00 FORTICARE FARMATEX EMBRAME -	0,70 2.500,00 1.750,00 -	1,70 2.500,00 4.250,00 -	0,00 2.500,00 0,00 -	0,00 2.500,00 0,00 -
3	2	PC	BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKE/MORE 18 FR - Tubulação flexível de PVC cor laranja de três vias para contenção de hemorragia no esôfago, extremidade distal fechada com quatro orifícios para drenagem e irrigação.	Vlr Unitário Quantidade Total Marca Garantia	331,51 2,00 663,02 CREATE -	0,00 2,00 0,00 -	0,00 2,00 0,00 -	0,00 2,00 0,00 -	0,00 2,00 0,00 -	0,00 2,00 0,00 -	0,00 2,00 0,00 -
TOTAL GANHO					21.463,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,10
Observações:											
Razões Sociais das Proponentes 1 CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES S 2 MP COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 3 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI 4 ALFALAGOS LTDA 5 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA (SP) 6 BIMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA 7 CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA											
Membros da C.P.L.M.											

Todos os preços informados nesse quadro referem-se à unidade de valor Real (R\$).

35
8



COMPRAS

RESUMO DO QUADRO DE PREÇOS

36
8

PROCESSO NRO. 2026/000001

Fornecedor: 01591 CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI

Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Tota
2	2.500,00	PCS	EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA - Ex	8,320000	20.800,00
3	2,00	PC	BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKE	331,510000	663,02
				Sub-Total	21.463,02

Fornecedor: 05916 CAMB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificações	V.Unit.	V.Tota
1	10,00	UN	EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML - Óleo de soja + trig	164,510000	1.645,10
				Sub-Total	1.645,10
				Total	23.108,12

COMPRAS
RESUMO DO QUADRO DE PREÇOS

37
8

PROCESSO NRO. 2026/000003
MODALIDADE NRO.

TIPO:

Fornecedor: 01591 CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit.	V.Total
Lote:						
2	2.500,00	PCS	EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA	SAFER	8,320000	20.800,00
3	2,00	PC	BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR	CREATE	331,510000	663,02
Total do Lote						21.463,02
Sub-Total						21.463,02

Fornecedor: 05916 CAMB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Marca	V.Unit.	V.Total
Lote:						
1	10,00	UN	EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML	B.BRAUN	164,510000	1.645,10
Total do Lote						1.645,10
Sub-Total						1.645,10
Total						23.108,12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

38/0

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/1966
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES	PORTE DEMAIS
---------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AL AFRICA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 06.543-306	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
-------------------	----------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE5@CFERNANDES.COM.BR	TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2026 às 08:48:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 051160cc-5b38-4bd6-82d1-ef408324cba9

Estabelecimento	
IE: 623.112.422.119	
CNPJ: 61.418.042/0001-31	
Nome Empresarial: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA	
Nome Fantasia: CIRURGICA FERNANDES	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA AFRICA	
Nº: 570	Complemento: LOTE Y
CEP: 06.543-306	Bairro: TAMBORE
Município: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 17/01/2001
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Outras sociedades de participação, exceto holdings	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/02/2025	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CS

CS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES
- SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:38 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2026.

Código de controle da certidão: **228B.42BB.DCD6.1AD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LA
8

Voltar

Imprimir

42/8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.418.042/0001-31
Razão Social: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS
Social: CIRURGICOS
Endereço: AL AFRICA 570 LOTE Y / TAMBORE / SANTANA DE PARNAIBA / SP
/ 06543-306

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012619560446784285

Informação obtida em 29/01/2026 08:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2026 08:50:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**
CNPJ: **61.418.042/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

44
8

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.418.042/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.49B0.0ACA.E472 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Certidão nº: 5966608/2026

Expedição: 29/01/2026, às 08:51:28

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **61.418.042/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**

CPF/CNPJ: **61.418.042/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:51:54 do dia 29/01/2026 , com validade até o dia 28/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fV4LSHUZTcz5549UB155

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/01/2026, às 08h52, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 61.418.042/0001-31 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/01/2026, às 08h52.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **f992801e-7c1a-44f1-9716-40b1a00ced4d**
ou acesse utilizando o QR Code



47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

48
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.901.835/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1992
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACEGUAI	NÚMERO 208	COMPLEMENTO SALA 1320 1321 E 1322
---------------------------------	----------------------	---------------------------------------------

CEP 30.411-040	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@CAMB.COM.BR	TELEFONE (31) 3421-8395
--------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2026** às **09:16:02** (data e hora de Brasília).

49
g

Página: 1/1

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 42.901.835
CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
MG	<u>42.901.835/0001-</u>	628287770083	IE	Habilitado	Sem	MG	NFe
-31	<u>62</u>		Normal		restrição		

51
g

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço DFe Habilitados

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Nome da Empresa:
MG - 31	UF:
42.901.835/0001-62	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
628287770083	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4645101	CNAE Principal
	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

01/09/1992	Nome Fantasia:
	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
4645101	Porte da Empresa:
Não informado	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

52
2

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço DFe Habilitados

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço	DFe Habilitados
Dados de Endereço								
	3106200 - Belo Horizonte						Município IBGE:	
	MG						UF de Localização:	
	RUA JACEGUAL						Logradouro:	
	208						Nro:	
	SALA 1320 1321 E 1322						Complemento:	
	PRADO						Bairro:	
	30411040						CEP:	

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 42.901.835/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:48 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2026.

Código de controle da certidão: **7A29.F5AC.FB63.3D10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53
8

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.901.835/0001-62
Razão Social: CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: R JACEGUAI 208 SALA 1320 1321 E 1 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012619110354876904

Informação obtida em 29/01/2026 09:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

55
8**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2026 09:18:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: **42.901.835/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

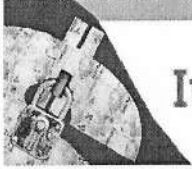
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

56
8

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2026 às 09:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.901.835/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 697B.5037.C0DD.2143 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.901.835/0001-62

Certidão nº: 5979082/2026

Expedição: 29/01/2026, às 09:19:22

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.901.835/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.901.835/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:38 do dia 29/01/2026 , com validade até o dia 28/02/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BWbE3v0akYoqBqYIng9o

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 29/01/2026, às 09h19, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 42.901.835/0001-62 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 29/01/2026, às 09h19.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **1abfef03-20e3-470c-a6a9-fe5112ae69a0**
ou acesse utilizando o QR Code





UF: ACRE - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 59.015.438/0001-96 HOME PAGE:

Nota de Reserva		61/2026		
05 janeiro 2026				
Orgão: 20 - HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS			
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO CLINICO			
Proj / Ativ.: 2349 - INTERNACOES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MU			
Elemento Despesa:: 30 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-elemento de Despesa: 36 - MATERIAL HOSPITALAR			
Item de Despesa: -			
Ficha: 12 - 20.02.10.302.1003.2.349.339030.05.3020001			
Fonte: 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
Aplicação: 3020001 - SUS MAC TETO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.HOSPITALAR			
	Valor da Reserva: 23.108,12		
VINTE E TRES MIL E CENTO E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS				
Histórico da Reserva:				
Aquisição por dispensa de polifix com trava - Oncologia, BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR e Emulsão lipídica, Para abastecimento do HMTR.				
Projeto: -			
Dotação Orçamentária: 12 - 20.02.10.302.1003.2.349.339030.05.3020001			
Saldo Anterior da Dotação: 3.733.155,82			
Valor desta Reserva: 23.108,12			
Valor Desbloqueado/Cancel: 0,00			
Saldo da Reserva: 23.108,12			
Saldo Atual da Dotação: 3.710.047,70			
Licitação: /			
Processo: 01/2026			
Cotação: /			
Emitente: WILSON.NASCIMENTO			
Responsável: WILSON.NASCIMENTO			
Solicitação:			
Relação Programação Mensal				
Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Janeiro	23.108,12	0,00	0,00	23.108,12



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3891-9444

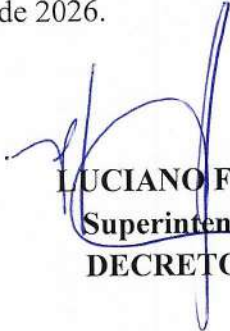
mogiguacu.sp.gov.br

21
8

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, nos termos do Decreto Municipal nº 27.694/2025, o **SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, e em consonância ao disposto no **Inciso II do artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente aos Decretos Municipais nº 27.089 e 27.090/2024, a abrir **PROCESSO de DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE MATERIAIS PARA ONCOLOGIA**, conforme **SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 10/2026**, a adotar as medidas necessárias aos procedimentos supra citados, com observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido prévio entendimento com a **SECRETARIAS AUTÁRQUICAS DE ADMINISTRAÇÃO** e de **FINANÇAS**, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária e, em especial, o competente **PARECER JURÍDICO** circunstanciado, a ser emitido pelo **DEPARTAMENTO JURÍDICO DO HMTR**.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2026.


LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Superintendente do HMTR
DECRETO Nº 27.694/2025



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP
Telefone (19) 3891-9444
moguacu.sp.gov.br

02
8

FID – Folha de Informações e Despachos

PROC. DISP. LICITAÇÃO Nº 01	Folha n.º
DATA: 23/01/2026	Rubrica

Ao
Departamento Jurídico

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Aquisição por dispensa de materiais para a Oncologia do HMTR.

Prezados Senhores,

Encaminha-nos o Setor de Farmácia do HMTR, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, contendo o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA** contendo a **JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2026/10** e **NOTA DE RESERVA Nº 61/2026** indicando a dotação a ser onerada, solicitando a contratação do fornecimento em objeto.

Das cotações apresentadas, levando-se em consideração os menores preços apresentados, bem como o atendimento às especificações técnicas exigidas, restou como classificada, por apresentarem os menores valores, as propostas de preços apresentadas pelas seguintes empresas:

01) CIRÚRGICA FERNANDES, sediada na Alameda África, nº 570, Gleba Y (Polo Industrial- Tamboré), CEP 06543-306 na cidade de Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.042/0001-31 e Inscrição Estadual nº 623.112.422.119;

02) CAMB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada na Rua Jaceguai, nº 208-13º andar, salas 1320 e 1322, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.901.835/0001-62 e Inscrição Estadual nº 628287770083;

Ressaltamos ainda, a inclusão das certidões negativas das empresas mencionadas, bem como esclarecemos que os orçamentos foram adquiridos pelo próprio setor de Farmácia do Hospital Municipal.

O presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamenta-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Contudo, o artigo 49 do Decreto Municipal nº 27.089/2024 exige que as contratações fundamentadas no referido Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 sejam, obrigatoriamente, precedidas de procedimento de cotação eletrônica de preços, mediante a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Por se tratar de reposição urgente de estoque da Farmácia do HMTR, devido a deserção do item 01 (Emulsão Lipídica) em processo licitatório, esgotamento do saldo contratual do item 02 (Equipo Polifix) e vencimento de contrato em 08/01/2026, bem como fracasso no empréstimo com outras unidades de saúde do item 03 (Balão Esofágico), no valor total de **R\$ 23.108,12**



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

63

(vinte e três mil, centos e oito reais e doze centavos), a adoção de Dispensa de Licitação, sem Disputa Eletrônica, permite que a autarquia otimize seus recursos e agilize a aquisição, em conformidade com os princípios de eficiência administrativa previstos no ordenamento jurídico. A partir disso, justificamos, a presente dispensa com os seguintes argumentos:

1º- EFICIÊNCIA NA AQUISIÇÃO: O processo de aquisição de itens de baixo valor é geralmente mais eficiente do que através da cotação eletrônica. Isso se deve à capacidade de realizar compras imediatas, evitando-se atrasos na entrega e reduzindo a burocracia administrativa associada à cotação eletrônica;

2º- REDUÇÃO NOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS: A cotação eletrônica exige recursos significativos em termos de pessoal e tecnologia para os procedimentos necessários, enquanto que a aquisição por baixo valor se torna uma opção mais econômica e eficiente, visto que a cotação eletrônica pode superar o próprio custo da aquisição. Portanto, a não adoção da cotação eletrônica para baixo valor permite à autarquia evitar desperdícios de recursos públicos e garantir uma gestão financeira eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade, da celeridade e da eficiência na administração pública.

Em suma, considerando as justificativas apresentadas e os princípios e objetivos do ordenamento jurídico, consideramos ser possível a não adoção da cotação eletrônica, visto que ela pode fazer com que a compra fique travada devido ao baixo valor e não aparecerem interessados, ocasionando sérios atrasos nas pretendidas aquisições.

Vale lembrar que essas justificativas não se aplicam quando as aquisições forem executadas com recursos da União, decorrentes de transferências voluntárias, quando deverão ser observadas as regras emanadas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Essa dispensa será executada com recursos próprios.

Devido a instrução do presente **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no **Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e dada a importância e complexidade do assunto, encaminhamos o presente processo para obtenção do parecer jurídico, em conformidade com o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, observamos que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser **APROVADA** pela Sra. Farmacêutica Técnica do HMTR e **COMUNICADA** ao Sr. Superintendente do HMTR no prazo de 03 (três) dias úteis para **RATIFICAÇÃO** e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Setor de Compras e Licitações
Em 23 de janeiro de 2026.


Marcos César Leone Guimarães
Secretário Autárquico Financeiro



Hospital Municipal
Dr. Tabajara Ramos

64
g

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 013/2026

REQUERENTE: Setor de Compras e Licitação.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação - Compra Direta

REFERÊNCIA: Análise de conformidade de processo de dispensa de licitação para aquisição de Otoscópio, com base na Lei nº 14.133/2021.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AO LIMITE LEGAL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. COMPROVAÇÃO DA ECONOMICIDADE. REQUISITOS MÍNIMOS ATENDIDOS. ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 27.090/24.

I. DO RELATORIO:

Trata o presente parecer da análise jurídica do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026, instaurado pelo Setor de Farmácia do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, que visa à aquisição de Polifix com trava – Oncologia, Balão Esofágico – Sonda de Sengstaken-Blakemore, 18 FR e Emulsão lipídica.

O processo foi instruído com Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência e a Solicitação de Compra nº 2026/000010. Para a composição do preço de referência, foi realizada uma pesquisa de mercado, formalizada no "Termo de Responsabilidade pelos Orçamentos", que lista a cotação de preços junto a fornecedores distintos.

É o breve relatório. Passo à análise.

II. DA ANÁLISE JURIDICA:





Considerando que o procedimento de dispensa de licitação é legalmente admissível, desde que atendidos os requisitos de instrução processual do art. 72 da Lei 14.133/21, que exige, entre outros:

1. Caracterização da situação de dispensa: Atendida pelo enquadramento no art. 75, II, da NLLC.
2. Justificativa de preço: Atendida pela apresentação de orçamento que comprova a compatibilidade com o preço médio de mercado.

A comprovação da economicidade é o ponto central para a validade da contratação direta. O art. 23 da NLLC estabelece as diretrizes para a pesquisa de preços, e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 detalha o procedimento.

A justificativa de que a contratação direta sem disputa eletrônica se dá por "Eficiência na Contratação" deve ser analisada com rigor, pois o uso de portais de cotação para pesquisa de preços, mesmo que não resulte em uma disputa eletrônica formal, é, por si só, um ato de eficiência administrativa, pois automatiza e formaliza a pesquisa de mercado.

Cumprе ressaltar também, que no caso em questão, a compra em análise se enquadra nos critérios estabelecidos para dispensa de licitação por baixo valor, conforme previsto na legislação. DFD apresentado fornece uma descrição clara e detalhada da demanda, incluindo os requisitos técnicos e as especificações necessárias para a aquisição. Além disso, o termo de referência fornece orientações adicionais sobre os critérios de seleção e os padrões de qualidade esperados.

A exigência de procedimento de cotação eletrônica de preços é fundamental para garantir a transparência e a economicidade nos processos de contratação pública, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, observado também o art. 49, do Decreto Municipal nº 27.089/24.

O processo menciona, ainda, o Decreto Municipal nº 27.089/2024, que é o instrumento normativo que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Mogi Guaçu. Conforme estabelecido no art. 1º, parágrafo único, do referido Decreto, os órgãos e entidades





65
8

contratantes deverão observar as normas gerais previstas na legislação federal e as normas específicas do Decreto para a realização de licitação e a formalização e execução de contratos.

Portanto, os procedimentos adotados pela administração do Hospital Municipal devem necessariamente estar em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 27.089/2024, sob pena de vício administrativo que comprometeria a validade da contratação.

Para análise da alegação de dispensa de cotação eletrônica de preços, podemos nos embasar nos Princípios da Eficiência e Economicidade, já que as alegações apresentadas pelo departamento de compras visa assegurar a eficiência na execução dos processos de aquisição, evitando possíveis entraves burocráticos que poderiam comprometer até financeiramente a efetivação das aquisições necessárias para o adequado funcionamento desta Autarquia.

Ademais, cabe destacar que eventual análise jurídica sobre os atos administrativos mencionados na representação deve observar não apenas os princípios expressos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, mas também os parâmetros estabelecidos pela Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), especialmente após sua atualização pela Lei nº 13.655/2018.

Nesse sentido, o artigo 22 da LINDB dispõe que:

“Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.”

A norma reconhece, portanto, a complexidade da atuação administrativa, especialmente em setores essenciais como a saúde pública, em que a adoção de modelos de gestão mais flexíveis podem decorrer de limitações concretas do ente público,





como necessidade de continuidade no atendimento à população ou ausência de alternativas viáveis em curto prazo.

Tal postura está em consonância com o princípio da eficiência, que deve nortear toda a atividade administrativa, sem prejuízo da observância à legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade. A LINDB, ao prever a consideração das condições reais da gestão, reforça que a responsabilização de gestores ou a nulidade de atos administrativos exige análise contextualizada, sob pena de se comprometer o interesse público e a prestação dos serviços essenciais.

III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, e com base na análise dos documentos apresentados, este parecer conclui pela legalidade e regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 232/2025.

O procedimento encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor da contratação é inferior ao limite legal estabelecido. Especificamente, conforme o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, o limite para dispensa de licitação em compras e outros serviços para o exercício de 2025 é de R\$ 62.725,59, sendo o valor da presente aquisição significativamente inferior a este limite.

O processo está em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 27.089/2024, que regulamenta as normas de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de Mogi Guaçu, observando os requisitos de competência, segregação de funções, pesquisa de preços, documentação e publicidade.

V. RECOMENDAÇÕES

Ainda que não seja objeto específico do presente parecer, recomenda-se aos departamentos competentes do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos a implementação de rigoroso controle administrativo sobre as compras realizadas sob a modalidade de dispensa de licitação por valor, com o objetivo de garantir o cumprimento dos





limites legais estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para o exercício de 2026, os valores de dispensa de licitação foram atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025 (baseado na Lei 14.133/2021), fixando o limite para obras/engenharia em até R\$ 130.984,20 e para compras/outros serviços em até R\$ 65.492,11.

Especificamente, recomenda-se que:

1. Monitoramento de Despesas: Os departamentos de compras e almoxarifado mantenham registro detalhado de todas as aquisições realizadas sob dispensa de licitação, segregadas por natureza de objeto, para fins de aferição do somatório das despesas no exercício financeiro e por objeto de mesma natureza, conforme exigido pelo § 1º do artigo 75 da Lei 14.133/21.
2. Prevenção do Fracionamento: Sejam implementados procedimentos que impeçam o fracionamento de despesas, prática vedada pela legislação de licitações e que constitui ilegalidade administrativa grave. Cada compra deve ser avaliada em seu contexto real, evitando-se a divisão artificial de uma única necessidade em múltiplas contratações para contornar os limites legais.
3. Controle de Limites: Que se estabeleça sistema de alertas administrativos quando as despesas acumuladas no exercício financeiro, por unidade gestora e por natureza de objeto, aproximarem-se dos limites previstos em Lei, para compras e outros serviços, de modo a permitir o planejamento adequado e a realização de licitação formal quando necessário.

É o parecer, salvo melhor juízo

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2026.

Iran Eduardo Dextro
Assessor - Departamento Jurídico
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"
Mogi Guaçu - SP

Luciano Firmino Vieira
Superintendente
Hosp. Mun. "Dr. Tabajara Ramos"



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiaguacu.sp.gov.br

07
8

TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Aquisição por dispensa de materiais para a Oncologia do HMTR.

Conforme documentação destinada a identificar a natureza jurídica do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, contendo o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, TERMO DE REFERÊNCIA** contendo a **JUSTIFICATIVA, SOLICITAÇÃO DE COMPRA PARA MATERIAL OU SERVIÇO Nº 2026/10** e **NOTA DE RESERVA** indicando a dotação a ser onerada, e o **PARECER JURÍDICO, APROVO** a contratação das seguintes empresas:

01) CIRÚRGICA FERNANDES, sediada na Alameda África, nº 570, Gleba Y (Polo Industrial- Tamboré), CEP 06543-306 na cidade de Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.042/0001-31 e Inscrição Estadual nº 623.112.422.119:

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
02	2500	PC	10.01.000429- EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA - Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador de ar, composto por tubo plástico com 2 vias com conectores fêmeas nas extremidades distais, corta-fluxo sendo cada via de uma cor diferente para facilitar sua identificação e na extremidade oposta um conector luer lock com protetor. Sistema fechado que dispensa o uso de agulhas e que permite fácil assepsia. Embalado em papel grau cirúrgico contendo dados conforme Portaria do MS e esterilizado a óxido de etileno.	8,32	20.800,00
03	2	PC	10.05.000350- BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR - Tubulação flexível de PVC cor laranja de três vias para contenção de hemorragia no esôfago, extremidade distal fechada com quatro orifícios para drenagem e irrigação, extremidade proximal com funil DIN, balão gástrico e balão esofágico, de látex, com anéis radiopacos entre os balões, Sistema duplo de insuflação com válvulas de retenção e balões para controle da insuflação diferenciados (estomacal-cristal; esofágico-azul), escala graduada impressa a cada 5 cm, comprimento total, aproximadamente 105 cm. (18 fr).	331,51	663,00
VALOR TOTAL				RS 21.463,02	

02) CAMB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada na Rua Jaceguai, nº 208- 13º andar, salas 1320 e 1322, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.901.835/0001-62 e Inscrição Estadual nº 628287770083:

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
01	10	UN	01.01.000650- EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML -	164,51	1.645,10



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiaguacu.sp.gov.br

		Óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média.		
			VALOR TOTAL	R\$ 1.645,10

O valor global é de **RS 23.108,12 (vinte e três mil, centos e oito reais e doze centavos)**, cujos pagamentos ocorrerão em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, em até 30 d.d.l. (trinta dias da data líquida) contando da data de aceite da nota fiscal pela área responsável e entrega imediata, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para **RATIFICAÇÃO** pelo Senhor Superintendente do HMTR e **PUBLICAÇÃO** no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A ONERAR:

19 – 030110.1030210032.348-3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

moguacu.sp.gov.br

89
g

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

OBJETO: Aquisição por dispensa de materiais para a Oncologia do HMTR.

Nos termos da **APROVAÇÃO** retro, **RATIFICO** a contratação das empresas:

01) CIRÚRGICA FERNANDES, sediada na Alameda África, nº 570, Gleba Y (Polo Industrial- Tamboré), CEP 06543-306 na cidade de Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.418.042/0001-31 e Inscrição Estadual nº 623.112.422.119:

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
02	2500	PC	10.01.000429- EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA - Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador de ar, composto por tubo plástico com 2 vias com conectores fêmeas nas extremidades distais, corta-fluxo sendo cada via de uma cor diferente para facilitar sua identificação e na extremidade oposta um conector luer lock com protetor. Sistema fechado que dispensa o uso de agulhas e que permite fácil assepsia. Embalado em papel grau cirúrgico contendo dados conforme Portaria do MS e esterilizado a óxido de etileno.	8,32	20.800,00
03	2	PC	10.05.000350- BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR - Tubulação flexível de PVC cor laranja de três vias para contenção de hemorragia no esôfago, extremidade distal fechada com quatro orifícios para drenagem e irrigação, extremidade proximal com funil DIN, balão gástrico e balão esofágico, de látex, com anéis radiopacos entre os balões, Sistema duplo de insuflação com válvulas de retenção e balões para controle da insuflação diferenciados (estomacal-cristal; esofágico-azul), escala graduada impressa a cada 5 cm, comprimento total, aproximadamente 105 cm. (18 fr).	331,51	663,00
VALOR TOTAL				RS 21.463,02	

02) CAMB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sediada na Rua Jaceguai, nº 208- 13º andar, salas 1320 e 1322, Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.901.835/0001-62 e Inscrição Estadual nº 628287770083:

Item	Qtd.	Unid.	Material	V. Unit.	V. Total
01	10	UN	01.01.000650- EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML - Óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média.	164,51	1.645,10
VALOR TOTAL				RS 1.645,10	

Efetuada pelo SETOR DE FARMÁCIA DO HMTR, assinada pela Farmacêutica Responsável Técnica, Tatiane Frizo Leme, para contratação do objeto, no valor global de **RS 23.108,12 (vinte**



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3891-9444

mogiguacu.sp.gov.br

708

e três mil, centos e oito reais e doze centavos), para entrega em parcela única e imediata, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA ELETRÔNICA**, fundamentada no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, para eficácia dos atos.

Mogi Guaçu, 23 de janeiro de 2026.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA
Superintendente do HMTR
DECRETO Nº 27.694/2025



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

71
8

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2026/000001

Modalidade: Dispensa de Licitação

000002/2026

Data Emissão: 05/01/2026

AUTORIZAÇÃO NRO.

Fornecedor: 01591 CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE
Alameda LINDA - 61,450 - 042/0001-31
Santana de Parnaíba - SP FONE: (19) 3554-1126 / 357

Condição de Pagamento : 30 DIAS
Aplicação : FARMACIA

Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
2	2.500,00	PCS	EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA	8,320000	20.800,00
3	2,00	PC	BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR	331,510000	663,02
Dotação 12 - 030210.1030210032.34933903000				Total:	21.463,02

Tipo de Contratação:

Número da Licitação: 000002/2026

Histórico:

Aquisição por dispensa de polifix com trava - Oncologia, BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR e Emulsão lipídica, Para abastecimento do HMTR.

Setor de Compras



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

728

PEDIDO DE EMPENHO

Processo: 2026/000001

Modalidade: Dispensa de Licitação

000002/2026

Data Emissão: 05/01/2026

AUTORIZAÇÃO NRO.

Fornecedor: 05916 CAMB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA JAQUEIRA 135/0001-62, 208
BELO HORIZONTE - MG

FONE:

Condição de Pagamento : 30 DIAS-BOLETO

Aplicação : FARMACIA


Item	Quant.	Unidade	Especificações	V.Unit.	V.Total
1	10,00	UN	EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML	164,510000	1.645,10
Dotação 12 - 030210.1030210032.34933903000				Total:	1.645,10

Tipo de Contratação:

Número da Licitação: 000002/2026

Histórico:

Aquisição por dispensa de polifix com trava - Oncologia, BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR e Emulção lipídica, Para abastecimento do HMTR.


Setor de Compras

NOTA DE EMPENHO

Número do Empenho: 60/2026

Fornecedor		Código	
CIRURGICA FERNANDES COM.MAT.CIR. HOSP.SOC.LIM		8302	
CPF/CNPJ	61.418.042/0001-31		
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO
05/01/2026	01/2026	/	DISPENSA DE LICITAÇÃO - /
Descrição			
AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE POLIFIX COM TRAVA - ONCOLOGIA, BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR E EMULÇÃO LIPIDICA, PARA ABASTECIMENTO DO HMTR.			

Tipo	Ordinário		
Fonte	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	Dotação 12
Cód. Aplicação	3020001	SUS MAC TETO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.HOSPITALAR	

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	3 Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Órgão.....:	20 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS
Unidade.....:	2 DEPARTAMENTO CLINICO
Programa de Trabalho	
Função.....:	10 SAÚDE
SubFunção.....:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....:	1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação.....:	2349 INTERNACOES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MU
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Dotação.....:	6.471.000,00
Saldo Anterior.....:	3.731.510,72
Valor do Empenho.....:	21.463,02
Valor por Extenso.....:	VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS
Saldo da Dotação.....:	3.710.047,70

Marcos César Leone Guimarães
Secretário Autárquico Financeiro

Luciano Firmino Vieira
Superintendente



74
8

NOTA DE EMPENHO

Número do Empenho: 61/2026

Fornecedor		Código	
CAMB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		125706	
CPF/CNPJ	42.901.835/0001-62		
Data	Processo	SOLIC / ANO	Licitação Nº / ANO
05/01/2026	01/2026	/	DISPENSA DE LICITAÇÃO - /
Descrição			
AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE POLIFIX COM TRAVA - ONCOLOGIA, BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR E EMULÇÃO LIPIDICA, PARA ABASTECIMENTO DO HMTR.			

Tipo	Ordinário		
Fonte	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	Dotação 12
Cód. Aplicação	3020001	SUS MAC TETO MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB.HOSPITALAR	

Classificação

Institucional	
Instituição.....:	3 Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Órgão.....:	20 HOSPITAL MUNICIPAL DR.TABAJARA RAMOS
Unidade.....:	2 DEPARTAMENTO CLINICO
Programa de Trabalho	
Função.....:	10 SAÚDE
SubFunção.....:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....:	1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação.....:	2349 INTERNACOES E ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL MU
Natureza da Despesa.....:	3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Dotação.....:	6.471.000,00
Saldo Anterior.....:	3.711.692,80
Valor do Empenho.....:	1.645,10
Valor por Extenso.....:	UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS
Saldo da Dotação.....:	3.710.047,70



Marcos César Leone Guimarães
Secretário Autárquico Financeiro



Luciano Firmino Vieira
Superintendente

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070
 Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981
 CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento
 e-mail : hmtr.compras@gmail.com

75

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2026/000001

Firma : CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
 CNPJ : 61.418.042/0001-31
 Endereço : Alameda África 570 Lote Y
 Bairro : Tamboré - Santana de Parnaíba SP - CEP : 06543-306
 Contato : Sérgio Penteado (19) 3554-1126 C. 9623-8378 Fone: (19) 3554-1126 / 3 Fax: (19) 3554-1126

Processo nº.: 2026/000001 Empenho nº.: 2026/00060 Data do Pedido: 23/01/2026
 Condições de Pagamento: 30 DIAS Prazo de Entrega: IMEDIATA Dotações: 030210.1030210032.349 - 33903000 -

Licitação: Dispensa de Licitação

Local de Entrega:

Setor Requisitante: 00038 - FARMACIA

Local para Entrega:

1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis

Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vir.Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	2.500,00	PCS	10.01.000429 - EQUIPO POLIFIX COM TRAVA PARA ONCOLOGIA - Extensor valvulado, ISENTO DE DEHP com eliminador de ar, composto por tubo plástico com 2 vias com conectores fêmeas nas extremidades distais, corta-fluxo sendo cada via de uma cor diferente para facilitar sua identificação e na extremidade oposta um conector luer lock com protetor. Sistema fechado que dispensa o uso de agulhas e que permite fácil assepsia. Embalado em papel grau cirúrgico contendo dados conforme Portaria do MS e esterilizado a óxido de etileno. Marca: SAFER			8,3200	20.800,00
2	2,00	PC	10.05.000350 - BALÃO ESOFÁGICO - SONDA DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR - Tubulação flexível de PVC cor laranja de três vias para contenção de hemorragia no esôfago, extremidade distal fechada com quatro orifícios para drenagem e irrigação, extremidade proximal com funil DIN, balão gástrico e balão esofágico, de látex, com anéis radiopacos entre os balões, Sistema duplo de insuflação com válvulas de retenção e balões para controle da insuflação diferenciados (estomacal-cristal; esofágico-azul), escala graduada impressa a cada 5 cm, comprimento total, aproximadamente 105 cm. (18 fr). Marca: CREATE			331,5100	663,02

Total IPI : 0,00 Total s/ IPI 21.463,02 Total Pedido 21.463,02
 Valor por Extenso : VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS

Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art.75, II

Os pagamentos serão realizados somente através de depósito bancário, para tanto, informar o número da conta bancária em sua NF (Nota Fiscal). O prazo de pagamento ocorrerá após o aceite na Nota Fiscal.

ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.

O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEM DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.

Emitido por : 787 - GYSELLE F. DOS REIS

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 23/01/2026

Adriana Helena Franco Guidotti
 Secretária Autárquica Administrativa

Luciano Firmino Vieira
 Superintendente

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Av: Padre Jaime, 1500 -Bairro Planalto Verde - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13844-070
 Fone: (19) 3891-9444 Fax: (19) 3861-4981
 CNPJ: 59.015.438/0001-96 - I. ESTADUAL: Isento
 e-mail : hmtr.compras@gmail.com

768

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 2026/000002

Firma : CAMB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		Fone:		Fax:			
CNPJ : 42.901.835/0001-62							
Endereço : RUA JACEGUAÍ 208							
Bairro : PRADO - BELO HORIZONTE MG - CEP : 30411-040							
Contato:							
Processo nº.:	2026/000001	Empenho nº. :	2026/00061	Data do Pedido:	23/01/2026		
Condições de Pagamento: 30 DIAS-BOLETO		Prazo de Entrega: 2 DIAS ÚTEIS		Dotações: 030210.1030210032.349 - 33903000.			
Licitação: Dispensa de Licitação			Local de Entrega:				
Setor Requisitante: 00038 - FARMACIA							
Local para Entrega: 1 - Av. Padre Jaime, 1500 - Bairro Planalto verde - CEP: 13844-070, Mogi-Guaçu no horário das 07:30 às 16:00. em Dias Uteis							
Item	Qtde.	Unid.	Material	% Des	% IPI	Vir.Unit. R\$	Vir. Total R\$
1	10,00	UN	01.01.000650 - EMULSAO LIPIDICA 20% 100 ML - Óleo de soja + triglicerídeos de cadeia média Marca: B.BRAUN			164,5100	1.645,10
Total IPI :		0,00		Total s/ IPI		1.645,10	
Total Pedido						1.645,10	
Valor por Extenso : UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS							
Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art.75, II							
Os pagamentos serão realizados somente através de depósito bancário, para tanto, informar o número da conta bancária em sua NF (Nota Fiscal). O prazo de pagamento ocorrerá após o aceite na Nota Fiscal.							
ATENÇÃO !!! O Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" comunica que não aceitará para este pedido entregas parceladas, ou seja, as entregas deverão ser feitas em sua totalidade até o prazo máximo estipulado a partir da data de recebimento deste pedido. A Nota Fiscal deverá conter discriminação idêntica a constante neste pedido, caso contrário a empresa será obrigada a refazer a sua NF sob pena de devolução e cancelamento do mesmo.							
O NÚMERO DESTA PEDIDO/ORDEN DE SERVIÇO DEVERÁ CONSTAR DA SUA NOTA FISCAL.							
Emitido por : 787 - GYSELLE F. DOS REIS				Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, 23/01/2026			
 Adriana Helena Franco Guidotti Secretária Autárquica Administrativa				 Luciano Firmino Vieira Superintendente			